

Prefeito Marcos inaugura campo de futebol do Jd. São Marcos

A administração do prefeito Marcos José da Silva inaugura neste sábado, dia 19, às 10 horas, o campo de futebol e vestiários do Jardim São Marcos, localizados na Rua 6. Para marcar a entrega, haverá uma partida entre as equipes mirins do EC (Esporte Clube) São Marcos e do EC (Esporte Clube) Jurema. A obra construída com recursos municipais da ordem de cerca de R\$ 142 mil é um compromisso do prefeito Marcos com moradores do bairro e região.

Para o prefeito Marcos, a construção do campo de futebol no Jardim São Marcos é de grande importância. "Investir em esporte significa cuidar da saúde, da socialização, entre outros fatores que refletem na melhoria da qualidade de vida das pessoas. Essa é uma região que cresceu bastante nos últimos anos. Existem cinco equipes de futebol e um grande número de praticantes desse esporte. O campo, mesmo não tendo as dimensões oficiais em função do tamanho do terreno, ajudará em muito na prática do futebol, além de servir como meio de integração entre a comunidade do bairro e região", avaliou.

Outros investimentos

Ainda na área esportiva a região ganhou, em 2006, uma quadra poliesportiva, localizada no Jardim São Luiz, vizinho ao Jardim São Marcos. Além do campo de futebol, a Prefeitura está concluindo a construção no bairro da primeira unidade de Pronto Atendimento de Saúde fora da área central. A obra está sendo feita com verba do Governo Estadual, conseguida por intermédio do deputado estadual Jonas Donizette. O Pronto

Atendimento também abrigará a Unidade Básica de Saúde do bairro, que já se tornou pequena para atender a demanda na região.

O prefeito Marcos, depois de quase 18 anos após implantar o bairro, está se empenhando pessoalmente desde o início de sua administração, em 2005, junto à CDHU (Companhia do Desenvolvimento Habitacional e Urbano) para ajudar os moradores conseguirem a titularidade e escritura dos imóveis. "Isso está bem próximo de ser resolvido", afirma o prefeito.

Outra obra que a Prefeitura realizou no Jardim São Marcos, em parceria com empreendedores da região, foi a ponte que liga o bairro ao Centro da cidade. O bairro ainda ganhou na administração do prefeito Marcos postos da Guarda Municipal e de atendimento bancário do Banco Real e teve suas ruas pavimentadas através de planos comunitários.

Esporte e lazer

O campo do Jardim São Marcos é o 17º conjunto esportivo a ser entregue pela administração do prefeito Marcos. As demais unidades entregues estão localizadas nos bairros: São Bento do Recreio, Jardim Maracanã, Morada do Sol/Jardim Universo, Parque Portugal, Jardim São Luiz, duas no CLT (Centro de Lazer do Trabalhador) no Jardim Pinheiros, Colina dos Pinheiros (coberta), Centro Esportivo Eledir Rosa de Amorim (coberta) e nas escolas do Macuco, Bom Retiro, Country Club, Capivari, Parque das Colinas, Jardim América II, além da reforma do campo de futebol do Jardim São Pedro.

Vacinação contra poliomielite é prorrogada até esta sexta-feira

A primeira etapa da Campanha da Vacinação contra a Poliomielite foi prorrogada em Valinhos até esta sexta-feira, dia 18, na tentativa de atingir a cobertura de vacinação de no mínimo 95%, conforme determinação do Ministério da Saúde. Segundo a Secretaria da Saúde no dia da

campanha, realizada no último dia 12, sábado, foram aplicadas 4.814 doses, o que representa uma cobertura de 76,14% do público alvo, que é de 6.322 crianças até cinco anos de idade. A vacina está disponível nas 13 Unidades Básicas de Saúde.

Nesta quarta-feira tem Fórum sobre álcool e drogas

A Prefeitura de Valinhos, por meio da Secretaria da Saúde e do COMEN (Conselho Municipal sobre Drogas) e apoio da Casa dos Conselhos, realizará nesta quarta-feira, dia 16, o I Fórum Municipal de Prevenção ao Uso Abusivo de Álcool e Dependência de Substâncias Psicoativas. O evento será promovido, das 19h30 às 22 horas, no Auditório Municipal (Rua 21 de Dezembro, 66, Centro), com uma palestra do

padre Haroldo Rahm da entidade filantrópica Associação Promocional Oração e Trabalho com sede em Campinas. Segundo o presidente do COMEN, Ilídio Cabral Albuquerque, o Fórum é aberto a todos os interessados, que só precisam se credenciar na chegada.

Mais informações sobre o Fórum podem ser obtidas pelo telefone 3859-9191 ou e-mail comen@valinhos.sp.gov.br.

Pode faltar água no Jd. Pinheiros no próximo dia 22

O DAEV (Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos) informa que poderá ocorrer falta de água no próximo dia 22, terça-feira, das 6 às 18 horas, no Jardim Pinheiros e proximidades. O motivo é a instalação de válvula de manobra no bairro.

Além do Jardim Pinheiros, a provável falta

de água poderá atingir os condomínios Maria Regina, Vila Fontana, Portal do Jequitibá, Águas da Serra, Residencial Santa Tereza, Alvorada e os bairros Colina dos Pinheiros, Ana Carolina I e II, Fonte Nova, Água Nova, Jardim dos Manacás, Jardim Maria Rosa e Parque Santana.



A nova área para a prática de esporte no Jardim São Marcos

Valinhos realiza Festival de Música Popular Brasileira

Em julho, Valinhos será palco de um grande evento voltado para a música popular, o FESTIVAL (Festival Valinhense de Música Popular Brasileira). O evento, que surgiu na primeira administração do prefeito Marcos José da Silva, voltou a ser realizado em 2005 e agora retorna com uma premiação em dinheiro maior para os vencedores. Os valores variam entre mil e R\$ 4 mil.

Segundo o secretário de Cultura, Mário Farci, o objetivo do FESTIVAL é resgatar a criação musical e valorizar os artistas que estão buscando despontar para a carreira artística. "Queremos incentivar todos os campos da arte e o festival é um caminho ideal para que isso aconteça", destacou. As inscrições são gratuitas, já estão abertas e poderão ser feitas até 2 de julho, sexta-feira, no Centro Cultural "Vicente Musselli" (Av. Joaquim Alves Corrêa, 627, Jd. Santo Antônio), ou pelo site www.valinhos.sp.gov.br, no link

"serviços" da Secretaria de Cultura. O FESTIVAL será realizado nos dias 28, 29, 30 e 31 de julho, no Auditório Municipal (Rua Eugênio Franceschini X Vinte e Um de Dezembro).

Conforme o regulamento, serão aceitas composições identificadas com o gênero MPB, abrangendo suas várias manifestações contemporâneas, como samba, choro, bossa nova, tropicália, sertanejo, rock, entre outras, devendo as letras ser apresentadas obrigatoriamente em português.

Dos trabalhos inscritos, trinta serão pré-selecionados por uma comissão julgadora, e serão apresentados ao vivo nos quatro dias de realização do FESTIVAL. Os resultados da seleção serão divulgados até o dia 14 de julho, através do site da Prefeitura na Internet ou pelo telefone (19) 3871-3646.

Prefeitura promove I Curso de Beleza com Segurança

A Prefeitura de Valinhos, por meio da Secretaria da Saúde, abrirá no próximo dia 14, segunda-feira, inscrições para o I Curso de Beleza com Segurança destinado aos profissionais que exercem as atividades de podólogo, manicure e pedicure. As inscrições serão realizadas até 25 de junho, no CETS (Centro de Estudo e Treinamento em Saúde), sito na Rua Bahia, s/n - Vila Santana, ou através dos telefones 3829-5671 ou 3829-5673, com Wellington ou Carla,

no horário das 8h30 às 12 horas e das 13h30 às 16 horas. As vagas são limitadas.

O I Curso de Beleza com Segurança será realizado no dia 5 de julho, das 8 às 12 horas e das 13h30 às 17h00, no Paço Municipal, na Rua Antonio Carlos, 301, Centro. O curso tratará principalmente sobre boas práticas para estabelecimentos que prestam serviços na área de embelezamento e que estão sujeitos à fiscalização da Vigilância Sanitária.

Agricultores participarão de palestra sobre "Reserva Legal"

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, com apoio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empresarial e Turístico da Prefeitura, promoverá no próximo dia 22, terça-feira, palestra gratuita para agricultores sobre a Lei Federal "Reserva Legal", que trata da manutenção, recomposição e condução da regeneração natural em imóveis rurais. A realização do evento, que ocorrerá no Paço Municipal, às 14h30, é da Secretaria do

Meio Ambiente do Estado de São Paulo, por meio da Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais - Regional Campinas.

Os interessados em participar da palestra deverão se dirigir ao Paço Municipal a partir das 14 horas para o credenciamento. Não é necessária inscrição prévia. Outras informações podem ser obtidas na Casa da Agricultura, que fica na Avenida Onze de Agosto, 2.545 ou pelo telefone 3871-1902.

SECRETARIA DEASSUNTOS JURÍDICOS
E INSTITUCIONAIS

LEIS

Do PL. nº 48/10 – Mens. nº 32/10 – Aut. nº 52/10 – Proc. nº 1093/10-CMV – Proc. nº 6326/09-PMV

**LEI Nº 4.569
DE 11 DE JUNHO DE 2010****Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**Art. 1º.** É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 7.850.000,00 (sete milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), destinado a adequar as seguintes dotações orçamentárias:

02.04.00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
02.04.01	Secretaria	
1545101071.050/4490.51.00	Obras e Instalações	R\$ 3.500.000,00
	Subtotal	R\$ 3.500.000,00
02.10.00	SECRETARIA DA SAÚDE	
02.10.01	Secretaria	
1030201132.075/3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 50.000,00
02.10.02	Fundo Municipal de Saúde	
1030201141.060/4490.51.00	Construção UPA.....	R\$ 1.300.000,00
	Subtotal.....	R\$ 1.350.000,00
02.13.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
02.13.01	Secretaria	
1236101192.075/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 300.000,00
1236501172.075/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 300.000,00
1236501172.075/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente....	R\$ 200.000,00
	Subtotal.....	R\$ 800.000,00
02.14.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	
02.14.01	Secretaria	
2678201252.075/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 350.000,00
	Subtotal.....	R\$ 350.000,00
02.17.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
02.17.01	Secretaria	
0412201312.075/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 200.000,00
	Subtotal.....	R\$ 200.000,00
02.19.00	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS	
02.19.01	Secretaria	
0412201312.075/3190.94.00	Indenizações Trabalhistas.....	R\$ 200.000,00
0412201312.078/3390.30.00	Material de Consumo Geral	R\$ 100.000,00
0412201312.078/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 400.000,00
1133101302.061/3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas....	R\$ 250.000,00
0412201312.078/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente....	R\$ 700.000,00
	Subtotal.....	R\$ 1.650.000,00
	TOTAL GERAL.....	R\$ 7.850.000,00

EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS

(Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da Prefeitura do
Município de ValinhosImpressão:
IMA - Informática de Municípios
Associados S/A**Art. 2º.** A cobertura do crédito adicional suplementar objeto do art. 1º far-se-á através de recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no exercício corrente, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso II, e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 11 de junho de 2010.MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito MunicipalWILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e InstitucionaisSEBASTIÃO MARIA
Secretário da Fazenda em exercício

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 11 de junho de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal

Do PL. nº 47/10 – Mensagem nº 30/10 –
Autógrafo nº 51/10 – Proc. nº 1091/10-
CMV - Proc. nº 4868/10-PMV**LEI nº 4.570
DE 15 DE JUNHO DE 2010****Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – para execução de projeto do PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, na forma que especifica.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**Art. 1º.** É autorizado o Poder Executivo a contratar e garantir financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através da Caixa Econômica Federal, na qualidade de mandatária, até o valor de R\$ 3.869.316,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, trezentos e dezesseis reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas do BNDES e as condições específicas aprovadas pelo BNDES para a operação.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de projeto integrante do PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, do BNDES.

Art. 2º. É autorizado o Poder Executivo, para garantia do principal e encargos da operação de crédito referida no art. 1º, a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b" e § 3º, da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los.§ 1º. Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no *caput* deste artigo é a Caixa Econômica Federal autorizada a transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem do BNDES:

I. nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, em caso de

cessão;

II. nos montantes necessários ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 2º. Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no *caput* fica o Poder Executivo autorizado a vincular, mediante prévia aceitação do BNDES, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

§ 3º. O Poder Executivo é obrigado a promover o empenho das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuem as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

Art. 3º. O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da contrapartida financeira do Município no projeto integrante do PMAT e às despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada pela presente Lei.

Parágrafo único. A contrapartida financeira do Município é estimada em até R\$ 429.900,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e novecentos reais).

Art. 4º. As despesas decorrentes dos encargos assumidos pelo Município de Valinhos com a execução da presente Lei serão suportadas por verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Parágrafo único. O Poder Executivo é autorizado a abrir um crédito adicional especial até o valor de R\$ 3.869.316,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, trezentos e dezesseis reais).

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 15 de junho de 2010.MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito MunicipalWILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e
InstitucionaisALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretário de Assuntos InternosARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda



Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 15 de junho de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

Projeto de Lei de iniciativa do Poder
Executivo Municipal

DECRETOS

**DECRETO Nº 7.586
DE 02 DE JUNHO DE 2010**

Prorroga o prazo de validade do concurso público nº 01/2008 na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É prorrogado o prazo de validade do concurso público nº 01/2008, homologado parcialmente através do Decreto nº 7.050, de 04 de junho de 2008, em conformidade com as disposições constantes do item 1.2 do respectivo Edital, por mais dois anos, para os seguintes cargos:

- I. agente administrativo II;
- II. agente comunitário de saúde;
- III. agente sanitário;
- IV. auxiliar de dentista;
- V. auxiliar de farmácia;
- VI. auxiliar de topografia;
- VII. fiscal de meio ambiente;
- VIII. fiscal de obras;
- IX. fiscal sanitário;
- X. recepcionista de saúde;
- XI. supervisor de campo;
- XII. técnico agrimensor;
- XIII. técnico de laboratório;

- XIV. técnico de segurança do trabalho;
- XV. técnico em eletroencefalograma;
- XVI. técnico em enfermagem;
- XVII. técnico em farmácia;
- XVIII. técnico em higiene bucal;
- XIX. técnico em imobilizações;
- XX. técnico em radiologia;
- XXI. técnico em saneamento;
- XXII. técnico em veterinária.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 02 de junho de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretário de Assuntos Internos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 6.947/2010-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia de 02 de junho de 2010.

Wilson Sabie Vilela
Secretário de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

**DECRETO Nº 7.587
DE 11 DE JUNHO DE 2010**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 4.569, de 11 de junho de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto na Divisão de Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.569, de 11 de junho de 2010, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 7.850.000,00 (sete milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.04.00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
02.04.01	Secretaria
1545101071.050/4490.51.00	Obras e Instalações R\$ 3.500.000,00
	Subtotal R\$ 3.500.000,00

02.10.00	SECRETARIA DA SAÚDE
02.10.01	Secretaria
1030201132.075/3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 50.000,00
02.10.02	Fundo Municipal de Saúde
1030201141.060/4490.51.00	Construção UPA R\$ 1.300.000,00
	Subtotal R\$ 1.350.000,00

02.13.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.13.01	Secretaria
1236101192.075/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 300.000,00
1236501172.075/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 300.000,00
1236501172.075/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente R\$ 200.000,00
	Subtotal R\$ 800.000,00

02.14.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
02.14.01	Secretaria
2678201252.075/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica	R\$ 350.000,00
Subtotal	R\$ 350.000,00

02.17.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
02.17.01	Secretaria
0412201312.075/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 200.000,00
	Subtotal R\$ 200.000,00

02.19.00	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS
02.19.01	Secretaria
0412201312.075/3190.94.00	Indenizações Trabalhistas R\$ 200.000,00
0412201312.078/3390.30.00	Material de Consumo Geral R\$ 100.000,00
0412201312.078/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 400.000,00
1133101302.061/3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 250.000,00
0412201312.078/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente R\$ 700.000,00
	Subtotal R\$ 1.650.000,00
	TOTAL GERAL R\$ 7.850.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no exercício corrente, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso II, e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 11 de junho de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

SEBASTIÃO MARIA
Secretário da Fazenda em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes na C.I. nº 155/10-DF/SF e no processo administrativo nº 6.326/09-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 11 de junho de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**DECRETO Nº 7.588
DE 15 DE JUNHO DE 2010**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, autorizada pela Lei nº 4.532, de 19 de março de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto na Divisão de Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com a Lei nº 4.532, de 19 de março de 2010, um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à implantação da Coordenadoria Especial das Políticas para as Mulheres no Município de Valinhos, em decorrência do repasse de recursos da União, através da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.02.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
02.02.04	Fundo Municipal Direitos da Mulher
0824401062.075/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00
	Subtotal R\$ 100.000,00
	TOTAL GERAL R\$ 100.000,00

Art. 2º. O crédito especial aberto no artigo anterior será coberto com o recebimento dos recursos financeiros de que trata a Lei nº 4.532, de 19 de março de 2010.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 15 de junho de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda





Redigido e lavrado consoante os elementos constantes na C.I. nº 175/2010-D.F./S.F e no processo administrativo nº 6.326/09-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 15 de junho de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

**DECRETO Nº 7.589
DE 15 DE JUNHO DE 2010**

Prorroga o prazo de validade do concurso público nº 01/2008 na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É prorrogado o prazo de validade do concurso público nº 01/2008, homologado complementarmente através do Decreto nº 7.062, de 24 de junho de 2008, em conformidade com as disposições constantes do item 1.2 do respectivo Edital, por mais dois anos, para os seguintes cargos:

- I. Arquiteto Urbanista;
- II. Assistente Social;
- III. Biólogo;
- IV. Cirurgião Buco-Maxilo;
- V. Coordenador Pedagógico;
- VI. Diretor de Unidade Escolar;
- VII. Enfermeiro;
- VIII. Enfermeiro do Trabalho;
- IX. Enfermeiro Saúde da Família;
- X. Engenheiro em Segurança do Trabalho;
- XI. Engenheiro Agrimensor;
- XII. Engenheiro Agrônomo;
- XIII. Engenheiro Ambiental;
- XIV. Engenheiro Civil;
- XV. Engenheiro de Alimentos;
- XVI. Engenheiro Sanitarista;
- XVII. Farmacêutico-Bioquímico;
- XVIII. Fisioterapeuta;
- XIX. Geólogo;
- XX. Médico Anestesiologista Plantonista;
- XXI. Médico Auditor;
- XXII. Médico Cardiologista;
- XXIII. Médico Cirurgião Plástico;
- XXIV. Médico Cirurgião Plástico;
- XXV. Médico Clínico Geral;
- XXVI. Médico Clínico Geral Plantonista;
- XXVII. Médico do Trabalho;
- XXVIII. Médico Ecografista;
- XXIX. Médico Endoscopista;
- XXX. Médico Gastroenterologista;
- XXXI. Médico Geriatria;
- XXXII. Médico Ginecologista;
- XXXIII. Médico Ginecologista Plantonista;
- XXXIV. Médico Infectologista;
- XXXV. Médico Nefrologista;
- XXXVI. Médico Neuro-Cirurgião;
- XXXVII. Médico Neuropediatra;
- XXXVIII. Médico Ortopedista;
- XXXIX. Médico Ortopedista Plantonista;
- XL. Médico Otorrinolaringologista;
- XLI. Médico Pediatra;
- XLII. Médico Pediatra Plantonista;
- XLIII. Médico Pneumologista;
- XLIV. Médico Pneumologista Infantil;
- XLV. Médico Psiquiatra;
- XLVI. Médico Psiquiatra Infantil;
- XLVII. Médico Radiologista;
- XLVIII. Médico Urologista;
- XLIX. Médico Veterinário;
- L. Motorista de Veículo Leve II;
- LI. Nutricionista;
- LII. Odontólogo;
- LIII. Odontólogo (40 horas semanais);
- LIV. Odontólogo da Saúde Bucal da Família;

- LV. Odontólogo em Endodontia (40 horas semanais);
- LVI. Odontólogo em Periodontia (40 horas semanais);
- LVII. Odontólogo em Prótese (40 horas semanais);
- LVIII. Odontólogo para necessidades especiais (40 horas semanais);
- LIX. Odontólogo Pediatra;
- LX. Odontólogo Plantonista;
- LXI. Pedagogo;
- LXII. Professor I;
- LXIII. Professor II – Ciências Físicas e Biológicas e Programas de Saúde;
- LXIV. Professor II – Educação Artística;
- LXV. Professor II – Educação Física;
- LXVI. Professor II – Geografia;
- LXVII. Professor II – História;
- LXVIII. Professor II – Inglês;
- LXIX. Professor II – Matemática;
- LXX. Professor II – Português;
- LXXI. Psicólogo;
- LXXII. Supervisor de Ensino;
- LXXIII. Terapeuta Ocupacional;
- LXXIV. Vice-Diretor de Unidade Educacional.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 15 de junho de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretário de Assuntos Internos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 6.947/2010. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia de 15 de junho de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

**DECRETO Nº 7.590
DE 15 DE JUNHO DE 2010**

Prorroga o prazo de validade do concurso público nº 02/2008 na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É prorrogado o prazo de validade do concurso público nº 02/2008, homologado através do Decreto nº 7.063, de 24 de junho de 2008, em conformidade com as disposições constantes do item 1.2 do respectivo Edital, por mais dois anos, para os seguintes cargos:

- I. Fonoaudiólogo;
- II. Médico Cirurgião Vascular;
- III. Médico Dermatologista;
- IV. Médico Endocrinologista;
- V. Médico Oftalmologista;
- VI. Médico Reumatologista;
- VII. Médico Sanitarista.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 15 de junho de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretário de Assuntos Internos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 6.945/2010. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia de 15 de junho de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

DESPACHOS

Relação dos processos administrativos, que se encontram enunciados por número, referentes às licenças-prêmio requeridas e que receberam, após prévia audiência à Secretaria da Fazenda, despacho de deferimento do senhor Prefeito Municipal para liberação de pagamento no mês de junho deste exercício, os quais serão remetidos à Secretaria de Assuntos Internos, em seguida à publicação desta relação, para o devido processamento:

8.558/2007	2.692/2010	4.039/2010
8.678/2008	2.732/2010	4.257/2010
9.647/2009	2.734/2010	4.383/2010
1.745/2010	2.739/2010	4.463/2010
1.752/2010	2.820/2010	4.469/2010
1.769/2010	2.822/2010	4.665/2010
1.834/2010	2.823/2010	4.769/2010
1.844/2010	2.941/2010	4.770/2010
1.876/2010	2.942/2010	4.791/2010
1.895/2010	3.085/2010	5.292/2010
1.897/2010	3.105/2010	5.309/2010
1.944/2010	3.165/2010	5.314/2010
2.088/2010	3.423/2010	5.317/2010
2.090/2010	3.515/2010	5.364/2010
2.097/2010	3.592/2010	5.394/2010
2.116/2010	3.600/2010	5.469/2010
2.181/2010	3.759/2010	5.472/2010
2.196/2010	3.762/2010	5.478/2010
2.280/2010	3.784/2010	5.500/2010
2.317/2010	3.798/2010	5.597/2010
2.441/2010	3.969/2010	5.601/2010
2.585/2010	3.970/2010	6.272/2010
2.603/2010	3.997/2010	

SAJL, em 14 de junho de 2010

Wilson Sabie Vilela
Secretário de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

SECRETARIA DE

ASSUNTOS INTERNOS

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ
PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME**

**PORTARIA Nº 11678/2010
DESIGNAR**

o servidor, **ISAIAS PEDRO CARDOSO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Saúde Ocupacional e Meio Ambiente do Trabalho, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Saúde Coletiva, ambos da Secretaria da Saúde, cargos estes criados pela Lei nº 4395/08, de 29 de dezembro de 2008, com suas posteriores alterações, no impedimento de sua titular, Carina Missaglia Dias, nos dias 27 e 28 de maio de 2010, conforme expediente administrativo Ofício nº 132/2010-SS.

A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada, onerando apenas as verbas de origem do cargo que o substituto exerce, em condições de titularidade.

Valinhos, 11 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 11679/2010

considerando o pedido formulado na fl. 22 do expediente administrativo protocolado sob nº 000064-4/99-PMV, em que a interessada requer complementação pelos cofres públicos municipais, da pensão percebida junto ao INSS, na forma da legislação vigente, à vista do falecimento de seu cônjuge, senhor José Raizer, ex-servidor desta Municipalidade;

considerando a manifestação exarada nas fls. 44/45 pelo Diretor da Procuradoria Administrativa e o despacho do senhor Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais (fl.46);

considerando que a requerente de fl. 22, segundo o entendimento esposado pela área jurídica desta Municipalidade, tem direito à complementação dos proventos, mas somente da diferença existente entre o vencimento ou remuneração percebida, correspondente ao cargo exercido por seu companheiro na época da aposentadoria e os da pensão pagos pelo Instituto Nacional da Seguridade Social, respeitado o limite constitucional (art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal);

considerando os cálculos apontados na fl. 36 pela área de pessoal da Secretaria de Assuntos Internos, que informa que a diferença de ordem pecuniária correspondente ao valor do benefício entre a pensão por morte concedida pelo INSS e a complementação que seria devida à parte interessada pela Municipalidade, dão conta que o valor que a interessada percebe junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), atualmente, é inferior ao qual teria direito seu companheiro na sua inatividade,

considerando, ademais, que o direito à complementação por morte decorre do vínculo existente entre a requerente e o ex-servidor, resolve

CONCEDER.

à senhora **TEREZINHA FRANCISCA DOS SANTOS RAIZER**, viúva do Sr. JOSÉ RAIZER, servidor inativo, falecido em 13 de setembro de 2009, complementação pelos cofres públicos municipais, da pensão percebida junto ao INSS, com fundamento na legislação vigente à época do falecimento, na totalidade dos proventos a que teria direito o ex-servidor desta Municipalidade, respeitado o limite constitucional incidente à espécie, ficando condicionado à comprovação mensal da percepção daquele benefício previdenciário, cuja providência fica a cargo da parte interessada e à comprovação periódica do estado de viuvez da requerente.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 13 de setembro de 2009.

Valinhos, 11 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 11680/2010

considerando o pedido formulado na fl. 46 do expediente administrativo protocolado sob nº 002995-3/95-PMV, em que a interessada requer complementação pelos cofres públicos municipais, da pensão percebida junto ao INSS, na forma da legislação vigente, à vista do falecimento de seu cônjuge, senhor José Jacinto



Ramos, ex-servidor desta Municipalidade;

considerando a manifestação exarada nas fls. 64/65 pelo Diretor da Procuradoria Administrativa e o despacho do senhor Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais (fl.66);

considerando que a requerente de fl. 46, segundo o entendimento esposado pela área jurídica desta Municipalidade, tem direito à complementação dos proventos, mas somente da diferença existente entre o vencimento ou remuneração percebida, correspondente ao cargo exercido por seu companheiro na época da aposentadoria e os da pensão pagos pelo Instituto Nacional da Seguridade Social, respeitado o limite constitucional (art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal);

considerando os cálculos apontados na fl. 57, pela área de pessoal da Secretaria de Assuntos Internos, que informa que a diferença de ordem pecuniária correspondente ao valor do benefício entre a pensão por morte concedida pelo INSS e a complementação que seria devida à parte interessada pela Municipalidade, dão conta que o valor que a interessada percebe junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), atualmente, é superior ao qual teria direito seu companheiro na sua inatividade,

considerando, ademais, que o direito à complementação por morte decorre do vínculo existente entre a requerente e o ex-servidor, resolve:

CONCEDER.

à senhora **OLINTA BARBOSA RAMOS**, viúva do Sr. **JOSÉ JACINTO RAMOS**, servidor inativo, falecido em 06 de agosto de 2009, complementação pelos cofres públicos municipais, quando a pensão percebida junto ao INSS for inferior a totalidade da remuneração que teria direito o ex-servidor quando em atividade, com fundamento na legislação vigente à época do falecimento, respeitado o limite constitucional incidente à espécie, ficando condicionado à comprovação mensal da percepção daquele benefício previdenciário, cuja providência fica a cargo da parte interessada e à comprovação periódica do estado de viuvez da requerente.

Valinhos, 11 de junho de 2010.

PORTARIA N.º 11681/2010

considerando as providências levadas a efeito pela Secretaria de Assuntos Internos, resolve

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei nº 3182/98:

ANA PAULA MONTAGNOLI, para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, Ref. 93, anexo VIII, da Lei nº 4395/2008, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 08 de junho de 2010.

DEBORA CAVALCANTE DA SILVA, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, com exigência de formação técnica compatível ao seu exercício, Ref. 49, do Anexo VIII, da Lei nº 4395/08,

cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 09 de junho de 2010.

DEVANIR DA SILVA MUNIZ, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor II - Professor de Português, Ref. 01, Nível 01, do Anexo IX, da Lei nº 4395/2008, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 08 de junho de 2010.

IVANI GOMES DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01, Nível 02, do Anexo IX, da Lei nº 4395/08, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 01 de junho de 2010.

LIVIA ARCENCIO, para exercer o cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, Ref. 93, do anexo VIII, da Lei nº 4395/2008, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 09 de junho de 2010.

MARIA IMACULADA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico de Farmácia, com exigência de formação técnica compatível ao seu exercício, Ref. 49, do Anexo VIII, da Lei nº 4395/08, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 09 de junho de 2010.

RODRIGO SIEWERT, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, Ref. 37, do anexo VIII, da Lei nº 4395/2008, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Obras Públicas, a partir de 01 de junho de 2010.

SHERLA REGINA SOARES VASCONCELOS FERREIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Dentista, Ref. 28, do anexo VIII, da Lei nº 4395/2008, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 09 de junho de 2010.

Valinhos, 11 de junho de 2010.

PORTARIA N.º 11682/2010

considerando o estabelecido no artigo 27 e seguintes da Lei Municipal nº 4372/2008 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos) resolve:

REENQUADRAR

A seguinte ocupante do cargo do Quadro de Docentes, e Especialistas da Secretaria da Educação, da Prefeitura do Município de Valinhos, a saber:

ANDRÉIA OSTI, Professor I, Ref. 01, para Nível 05, do Anexo IX, da Lei nº 4395/2008, a partir de 21 de maio de 2010, em conformidade com os elementos constantes do requerimento interno - SAI nº 366/2010.

Valinhos, 11 de junho de 2010.

PORTARIA N.º 11683/2010 DISPENSAR, A PEDIDO.

do Quadro de Pessoal - Parte Variável da Prefeitura do Município de Valinhos, a seguinte servidora:

OLGA DE LIMA, Professora de Educação Básica-Geografia, admitida pelo regime contratual temporário das Consolidações das

Leis do Trabalho - CLT, da Secretaria da Educação, desde 26 de abril de 2010, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob nº 6415/2010-1-PMV.

Valinhos, 11 de junho de 2010.

PORTARIA N.º 11684/2010

Considerando a indicação do nome do servidor **Giovani Gabrielli**, para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Fiscalização de Uso de Imóveis, como consta da C.I. nº 135/2010 da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, da lavra do Sr. Secretário de Planejamento e Meio Ambiente, que revelam a preocupação do mesmo com a prestação do serviço público, permitindo a continuidade dos trabalhos com eficiência;

Considerando, que o referido servidor possui condições para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Fiscalização de Uso de Imóveis, por possuir formação universitária compatível com o exercício de Arquiteto;

Considerando, a indicação e solicitação do Sr. Secretário da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, como consta do expediente administrativo, protocolado sob nº 6062/2010-1-PMV, resolve:

NOMEAR

em substituição, com fundamento no artigo 17, inciso III, e artigo 127, da Lei nº 2018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), c/c o artigo 40 "caput" e parágrafos, da Lei 3182 de 03 de abril de 1.988, o servidor **GIOVANI GABRIELLI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Arquiteto, da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, para exercer o cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão de Fiscalização de Uso de Imóveis, da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, cargo este criado pela Lei nº 3182/98, com posteriores alterações, pelo afastamento temporário de sua titular, Sra. Mariângela Carvas, a partir de 26 de abril de 2010, e até que perdure esse afastamento.

Valinhos, 11 de junho de 2010.

ADHEMAR DE GASPERI
Seção de Atos Ordinatórios
Chefe

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretário de Assuntos Internos

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA

EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 094/2010

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V, e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008** e o **artigo 51 da Lei Municipal nº 4372/08, de 08/12/2008**, que "dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos e dá outras providências",

ATRIBUI

Carga Suplementar de Serviço, por 20 horas semanais a seguinte Docente:

01. Andressa Giordano de Almeida, matrícula 23947, no período de 31 de maio

de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Valinhos, 08 de junho de 2010

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 095/2010

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008**

RETIFICA

1) o item 01 da Portaria nº 041/2010, publicada no Boletim Municipal de 24/03/2010, que autorizou carga suplementar de serviço a docente **Adriana de Cássia Nini**, matrícula 22998, que fica modificado de 04 (quatro) horas-aulas semanais para 08 (oito) horas-aulas semanais, no período de 31 de maio de 2010 a 31 de dezembro de 2010;

2) o item 03 da Portaria nº 041/2010, publicada no Boletim Municipal de 24/03/2010, que autorizou carga suplementar de serviço a docente **Fernanda Micheletto Lopes**, matrícula 23113, que fica modificado de 04 (quatro) horas-aulas semanais para 20 (vinte) horas-aulas semanais, no período de 1º de junho de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Valinhos, 10 de junho de 2010

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 096/2010

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V, e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008** e o **artigo 51 da Lei Municipal nº 4372/08, de 08/12/2008**, que "dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos e dá outras providências",

ATRIBUI

Carga Suplementar de Serviço, por 20 horas semanais ao seguinte Docente:

01. Robson Fernando de Castilho, matrícula 22572, no período de 07 de junho de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Valinhos, 10 de junho de 2010

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 097/2010

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V, e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008** e o **artigo 51 da Lei Municipal nº 4372/08, de 08/12/2008**, que "dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos e dá outras providências",

ATRIBUI

Carga Suplementar de Serviço aos seguintes Docentes:

01. Andressa Lisboa, matrícula 22999, de 08 (oito) horas/aulas semanais, no período de 09 de junho a 08 de julho de 2010;





02. Helizabeth da Silva Menani, matrícula 22852, de 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período de 14 de junho a 31 de dezembro de 2010;

03. Lúcia Alcântara Vasconcelos de Oliveira, matrícula 22849, de 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período de 07 de junho a 31 de dezembro de 2010;

04. Renata de Brito Silva, matrícula 23580, de 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período de 10 de maio a 31 de dezembro de 2010.

Valinhos, 11 de junho de 2010

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 098/2010

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008**

RETIFICA

1) o item 04 da Portaria n.º 038/2010, publicada no Boletim Municipal de 24/03/2010, que autorizou carga suplementar de serviço a docente **Sônia Aparecido Crespo Pereira, matrícula 22382**, que fica modificado de 07 (sete) horas-aulas semanais para 05 (cinco) horas-aulas semanais, no período de 08 de junho de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Valinhos, 11 de junho de 2010

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 099/2010

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, letra "A", Inciso V, e letra "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008**

REVOGA

em seu inteiro teor, a designação, para exercer carga suplementar de serviço, da docente **Camilla Meirelles, matrícula 23134**, constante do item 02, da Portaria n.º 076/2010, a partir de 14 de junho de 2010.

Valinhos, 11 de junho de 2010

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

SECRETARIA DA

FAZENDA

EDITAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, nos termos do que dispõe o artigo 2º da Lei Federal n.º 9452/97, **notifica** e leva ao conhecimento das entidades referidas no citado diploma legal federal, o recebimento dos recursos financeiros abaixo discriminados:

VALOR	REFERÊNCIA
R\$ 100.000,00	Implantação da Coordenadoria Especial das Políticas para as mulheres

Valinhos, 08 de junho de 2010.

JAIR BRIGO
Diretor do Depto. de Finanças

SEBASTIÃO MARIA
Chefe do Gabinete do Prefeito
Respondendo pela Secretaria da Fazenda

SECRETARIA DE

**LICITAÇÕES, COMPRAS
E SUPRIMENTOS**

EDITAL DE LICITAÇÃO:

Acham-se abertas, na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, as seguintes licitações:

1) PROCESSO DE COMPRAS N.º: 0803/2010
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 0062/2010

OBJETO: Fornecimento de Impressos para uso da Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Valinhos, Estado de São Paulo.

PRAZO FINAL PARA CADASTRO: Até as 16h00 do dia 30/06/10

DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): Até as 09h30 do dia 05/07/10

DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): Dia 05/07/10 as 10h00

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria da Saúde

VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO: R\$ 90.807,72 (Noventa Mil, Oitocentos e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos).

VALOR DA PASTA ELETRÔNICA: R\$10,00 (dez reais)

2) PROCESSO DE COMPRAS N.º: 0641/2010

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º: 007A/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia, para o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental necessários, pelo regime de empreitada por preço global, por obra para:

Item 01 – Obra 01 - Ampliação da EMEF Luiz Antoniazzi com adaptação de galpão para quadra poliesportiva, localizada na Rua Ulysses Pedroso de Oliveira Filho, Bairro Santo Antônio, na cidade de Valinhos, São Paulo;

Item 02 – Obra 02 – Ampliação da EMEI Prefeito Vicente José Marchiori, localizada na Rua Luiz Bissotto, n.º 695, Jardim Bom Retiro, Valinhos, São Paulo.

PRAZO FINAL PARA CADASTRO: Até as 16h00 do dia 05/07/10

DATA/HORA PARA A APRESENTAÇÃO DA CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: Até as 16h00 do dia 07/07/10

VALOR DA CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:

Item 01 – Obra 01 - Ampliação da EMEF Luiz Antoniazzi com adaptação de galpão para quadra poliesportiva, localizada na Rua Ulysses Pedroso de Oliveira Filho, Bairro Santo Antônio, na cidade de Valinhos, São Paulo - R\$ 5.348,00 (Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais).

Item 02 – Obra 02 – Ampliação da EMEI Prefeito Vicente José Marchiori, localizada na Rua Luiz Bissotto, n.º 695, Jardim Bom Retiro, Valinhos, São Paulo – R\$ 611,95 (Seiscentos e Onze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): Até 09h30 do dia 08/07/10

DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): Dia 08/07/10 as 10h00

DATA/HORA PARA A VISITA OBRIGATORIA: Do dia 17/06/10 até as 16h00 do dia 07/07/10, mediante agendamento na Secretaria de Obras Públicas.

ÁREA REQUISITANTE/FISCALIZADORA: Secretaria de Obras Públicas.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

Item 01 – Obra 01 - Ampliação da EMEF Luiz Antoniazzi com adaptação de galpão para quadra poliesportiva, localizada na Rua Ulysses Pedroso de Oliveira Filho, Bairro Santo Antônio, na cidade de Valinhos, São Paulo. Valor estimado da contratação R\$ 534.875,39 (Quinhentos e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item 02 – Obra 02 – Ampliação da EMEI Prefeito Vicente José Marchiori, localizada na Rua Luiz Bissotto, n.º 695, Jardim Bom Retiro, Valinhos, São Paulo.

Valor estimado da contratação R\$ 61.195,41 (Sessenta e Um Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos).

VALOR DA PASTA ELETRÔNICA: R\$ 10,00 (dez reais)

3) PROCESSO DE COMPRAS N.º: 0752/2010

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º: 009A/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia, para o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental necessários, pelo regime de empreitada por preço global para: **Item 01 – Ampliação da EMEF Cecília Meirelles, localizada na Rua Dos Gerânios, Bairro Cecap, na cidade de Valinhos, São Paulo; Item 02 – Ampliação da EMEI Estephania Vieira Braga, Bairro Jardim Pinheiros, na cidade de Valinhos, São Paulo.**

PRAZO FINAL PARA CADASTRO: Até as 16h00 do dia 01/07/10

DATA/HORA PARA A APRESENTAÇÃO DA CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: Até as 16h00 do dia 05/07/10

VALOR DA CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:

Item 01 – Obra 01 - Ampliação da EMEF Cecília Meirelles, localizada na Rua Dos Gerânios, Bairro Cecap, na cidade de Valinhos, São Paulo – R\$ 8.740,00 (Oito Mil, Setecentos e Quarenta Reais)

Item 02 – Obra 02 - Ampliação da EMEI Estephania Vieira Braga, Bairro Jardim Pinheiros, na cidade de Valinhos, São Paulo – R\$ 2.945,00 (Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais).

DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): Até as 09h30 do dia 06/07/10

DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): Dia 06/07/10 as 10h00.

DATA/HORA PARA A VISITA OBRIGATORIA: Do dia 17/06/10 até as 16h00 do dia 05/07/10, mediante agendamento na Secretaria de Obras Públicas.

ÁREA REQUISITANTE/FISCALIZADORA: Secretaria de Obras Públicas.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

Item 01 – Ampliação da EMEF Cecília Meirelles, localizada na Rua Dos Gerânios, Bairro Cecap, na cidade de Valinhos, São Paulo - R\$ 874.147,21 (Oitocentos e Setenta e Quatro Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Um Centavos).

Item 02 – Ampliação da EMEI Estephania Vieira Braga, Bairro Jardim Pinheiros, na cidade de Valinhos, São Paulo – R\$ 294.505,05 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Cinco Centavos).

VALOR DA PASTA ELETRÔNICA: R\$ 10,00 (dez reais)

4) PROCESSO DE COMPRAS N.º: 0858/2010

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 002A/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para o fornecimento de material, mão-de-obra e ferramental necessários para a construção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, a ser instalada na Avenida dos

Esportes, Parque Terra Nova, na cidade de Valinhos, São Paulo, pelo critério de menor preço global.

DATA/HORA PARA O DEPÓSITO DA CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: Até às 16h00 do dia 16/07/10

VALOR DA CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: R\$ 16.573,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais).

DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): Até as 09h30 do dia 19/07/10

DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): Dia 19/07/10 as 10h00

DATA/HORA DA VISITA TÉCNICA: Do dia 17/06/10 até as 16h00 do dia 16/07/10, mediante agendamento na Secretaria de Obras Públicas

CAPITAL SOCIAL MÍNIMO PARA PARTICIPAÇÃO: R\$ 165.731,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais).

ÁREA REQUISITANTE/FISCALIZADORA: Secretaria de Obras Públicas.

VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.657.315,88 (Um Milhão, Seiscentos e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Quinze Reais e Oitenta e Oito Centavos).

VALOR DA PASTA ELETRÔNICA: R\$ 10,00 (dez reais)

5) PROCESSO DE COMPRAS N.º: 0840/2010

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 001A/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para o fornecimento de material, mão-de-obra e ferramental necessários para a construção da EMEB Parque dos Cocais, localizada na Rua Três, Residencial Parque dos Cocais, Valinhos, São Paulo, pelo critério de menor preço global.

DATA/HORA PARA O DEPÓSITO DA CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: Até às 16h00 do dia 16/07/10

VALOR DA CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: R\$ 38.530,00 (Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Trinta Reais).

DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): Até as 14h30 do dia 19/07/10

DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): Dia 19/07/10 as 15h00

DATA/HORA DA VISITA TÉCNICA: Do dia 17/06/10 até as 16h00 do dia 16/07/10, mediante agendamento na Secretaria de Obras Públicas

CAPITAL SOCIAL MÍNIMO PARA PARTICIPAÇÃO: R\$ 385.300,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil e Trezentos Reais).

ÁREA REQUISITANTE/FISCALIZADORA: Secretaria de Obras Públicas.

VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.853.079,58 (Três Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

VALOR DA PASTA ELETRÔNICA: R\$ 10,00 (dez reais)

A pasta eletrônica, contendo o Edital e os respectivos anexos deverão ser retirados junto a **Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos** desta Prefeitura Municipal, no **horário compreendido – das 09h00 até 16h00 de Segunda a Sexta- Feira**, com o efetivo pagamento da taxa para aquisição da pasta eletrônica (CD) no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

1) PROCESSO DE COMPRAS N.º: 0877/2010

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º



0002/2010

OBJETO: Aquisição de 110.000 (cento e dez mil) cápsulas de Omeprazol 20mg, embalados em blister com 10 ou 15 cápsulas, para entrega total em até 05 (cinco) dias, contados da data da emissão do pedido de fornecimento, para uso da Secretaria da Saúde – Prefeitura Municipal de Valinhos-SP

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria da Saúde – Departamento de Gerenciamento Interno da Secretaria da Saúde.

DATA/ HORA DO ACOLHIMENTO D PROPOSTAS: A partir das 08h00 do dia 17/06/10

DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 29/06/2010 as 09h00

O Edital do Pregão Eletrônico nº 0002/2010 encontra-se disponível na íntegra, no sistema eletrônico "licitações-e", site: www.bb.com.br.

Havendo a necessidade de esclarecimento(s) quanto ao(s) objeto(s) a ser(em) licitado(s), poderá(o) os interessados entrar em contato com a Administração através do **telefone (19) 3849-8046 e/ou fax (19) 3871-2187**, ou ainda com o Sr. **Vladimir Piaia Júnior** (Pregoeiro) através do e-mail: vpiaiajr@valinhos.sp.gov.br no **prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data da abertura da sessão pública**, conforme disposição do art. 19 do Decreto Federal nº 5.450/05.

Valinhos, 14 de junho de 2.010.

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS Nº 0026/2010

TOMADA DE PREÇO Nº 0003/2010 – Contratação de empresa para especialização para a prestação de serviços de limpeza e conservação do Terminal Rodoviário – Mário Rollin Telles, na cidade de Valinhos, São Paulo, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR** com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo da proposta de preços a seguinte empresa:

1- Empresa: **Syde Services Serviços Administrativos Ltda.-ME**, primeira classificada para o objeto do presente processo. Em face da **classificação** ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 11 de junho de 2010

RODRIGO ALBA FOLEGATTI
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS Nº 0396/2010

TOMADA DE PREÇO Nº 0044/2010 – Aquisição de 01 (um) Chassis de caminhão com PBT (Peso Bruto Total) de no mínimo 16.000 KG, dotado de Motor Diesel, 0KM, com ano e modelo de fabricação não inferior a 2010, para a montagem de viatura Auto Bomba do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos,

no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR** com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo da proposta de preços a seguinte empresa:

1- Empresa: **Tiete Veículos S/A.**, primeira classificada para o objeto do presente processo. Em face da **classificação** ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 11 de junho de 2010

RODRIGO ALBA FOLEGATTI
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS Nº 0354/2010

CONCORRENCIA Nº 0009/2010 – Contratação de empresa especializada, para a realização de exames de: Ultrassonografia Geral, Biopsia de próstata guiada por ultrassom, Biopsia de tireóide guiada por ultrassom, Ecodoppler de carótidas e vertebrais, Ecodopplercardiograma, Colonoscopia com biópsia e polipectomia, Endoscopia digestiva alta, Cintilografia do Miocárdio perfusão esforço e repouso, Cintilografia Ossea com Fluxo, Densitometria Ossea, Ecodoppler Venoso por membros, Eletroencefalografia, Holter 24horas, Ressonância Magnética com contraste, Esforço Ergométrico, Tomografia Computadorizada diversas áreas, Raio X Urografia Excretora, Raio X Uretrocistografia, Raio X Esôfago, Estômago e Duodeno, Raio X Transito intestinal, Raio X Enema Opaco, Mapeamento Cerebral com EEG e Urodinâmica Completa, para atendimento de pacientes da Rede Municipal de Saúde do Município de Valinhos, Estado de São Paulo. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR** com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo das propostas de preços as seguintes empresas:

CLASSIFICAR AS EMPRESAS PARA OS SEGUINTESS ITENS:

1- Empresa: **DR. Ghelfond Diagnostico Medico Ltda.**, primeira classificada para os itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 12, 15, 19, 21, 22 e 23 do presente processo.

2- Empresa: **CEMEDI- Centro Médico Diagnóstico por Imagem S/S**, primeira classificada para os itens 11, 13, 14, 16, 17, 18 e 20 do presente processo.

3- Empresa: **Francisco Tadeu Estrela de Carvalho**, primeira classificada para o item 5 do presente processo.

4- Empresa: **NEO- Núcleo de Endoscopia e Oncologia Ltda.**, primeira classificada para o item 6 do presente processo.

5- Empresa: **Sociedade Médico Nuclear S/S**, primeira classificada para os itens 9 e 10 do presente processo.

Em face das **classificações** ocorridas, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 11 de junho de 2010

RODRIGO ALBA FOLEGATTI
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS Nº 1228/2009

TOMADA DE PREÇO Nº 0042/2009 – Contratação de empresa especializada de engenharia, para o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental para a construção do CRAS – Jardim das Figueiras, localizado na Rua Abrahão Martini, Jardim das Figueiras, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, pelo regime de empreitada por preço global. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR** com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo das propostas de preços a seguinte empresa:

1- Empresa: **Kitano & Paula Eng. Constr. Ltda.-EPP**, primeira classificada para o objeto do presente processo.

Em face da **classificação** ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 14 de junho de 2010

RODRIGO ALBA FOLEGATTI
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS E ADITIVOS MÊS: MAIO/2010

Termo de Rescisão Contratual Unilateral

Termo de Contrato nº: 0080/2009
Processo de Compras: 898/2009
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 0031/2009
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: SECTOR SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA.
Valor: R\$ 279.680,04
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 10/12/2009

Termo Aditivo: 02
Carta Contrato nº: 0068/2009
Processo de Compras: 0275/2009
Modalidade de Licitação: Convite nº 0055/2009
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: IBRAP-INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.
Valor: não alterou
Vigência: por mais 70 (setenta) dias
Data da Assinatura: 31/05/2010.

Termo Aditivo: 04
Termo de Contrato nº: 0085/2008
Processo de Compras: 0842/2008
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 0041/2008
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: MATSUDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Valor: não alterou
Vigência: por mais 04 (quatro) meses
Data da Assinatura: 07/06/2010.

Termo Aditivo: 01
Carta Contrato nº: 0131/2008
Processo de Compras: 0583/2008
Modalidade de Licitação: Convite nº 0102/2008
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
Valor: R\$ 7.320,00

Vigência: não alterou
Data da Assinatura: 07/06/2010

EXTRATO DE CARTA CONTRATO: MÊS DE MAIO/2010.

Carta-Contrato nº: 0054/2010
Processo de Compras nº: 1088/2009
Modalidade de Licitação: Convite nº 003 A/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos/SP

Contratada: MANALLI & LIMA LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa de engenharia, para a construção da Quadra Poliesportiva, na praça Amélio Borin, Bairro Cecap, na cidade de Valinhos, São Paulo, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental

Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Valor: R\$ 140.996,60
Data da Assinatura: 08/04/2010

Carta-Contrato nº: 0074/2010
Processo de Compras nº: 0581/2010
Modalidade de Licitação: CIL – Compra Isenta de Licitação nº 319/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos/SP

Contratada: NEUROPLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada na realização de até **120 (cento e vinte) exames de eletroencefalografia**, para atendimento de pacientes da Rede Pública de Saúde do Município de Valinhos – SP.

Vigência: 05 (cinco) meses
Valor: R\$ 7.800,00
Data da Assinatura: 29/04/2010

Carta-Contrato nº: 0078/2010
Processo de Compras nº: 0437/2010
Modalidade de Licitação: Convite nº 109/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos/SP

Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prestação, pela **CONTRATADA**, dos serviços de conservação e manutenção de elevadores instalados em unidades escolares :
1-EMEB- Dom Bosco- localizada na Rua Três, nº 70, Bairro São Marcos, na cidade de Valinhos, São Paulo.
2-EMEB- Horário de Salles Cunha- localizada na Rua Iataíu, nº535, São Bento, na cidade de Valinhos, São Paulo.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Valor: R\$ 5.496,00
Data da Assinatura: 04/05/2010

Carta-Contrato nº: 0079/2010
Processo de Compras nº: 0406/2010
Modalidade de Licitação: Convite nº 0101/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos/SP

Contratada: AUTARQUIA COMERCIO E SAUDE ANIMAL LTDA-EPP

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento parcelado dos produtos abaixo relacionados, para uso na alimentação dos cães integrantes do canil da Guarda Municipal de Valinhos-SP.

1-Fornecimento de até 120 (cento e vinte) sacos, de 20kg (quinze) quilos cada, de ração para cães adulto.

Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 13.200,00
Data da Assinatura: 04/05/2010

Carta-Contrato nº: 0080/2010
Processo de Compras nº: 0458/2010



Modalidade de Licitação: Convite nº 119/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos/SP

Contratada: NUTRIMENTAL S/A – INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento parcelado de até : 1- 100.000 (cem) mil unidades de Barra de Cereal nos sabores, Castanha de Caju, Banana e Coco, as quais serão utilizadas na formulação do cardápio da merenda escolar do Município de Valinhos – SP.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 65.000,00

Data da Assinatura: 04/05/2010

Carta-Contrato nº: 0081/2010

Processo de Compras nº: 0400/2010

Modalidade de Licitação: Convite nº 095/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos/SP

Contratada: D'ACCORD ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano Municipal de Habitação de interesse social do Município de Valinhos, São Paulo.

Vigência: 60 (sessenta dias)

Valor: R\$ 64.800,00

Data da Assinatura: 11/05/2010

Carta-Contrato nº: 0082/2010

Processo de Compras nº: 467/2010

Modalidade de Licitação: Convite nº 0128/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos/SP

Contratada: LUCILENE SILVIA BALDIN-ME

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanches misto frio, a serem consumidos pelos servidores e funcionários, conforme segue:

Item 02 – Lanches Misto Frio

Quantidade

Secretaria da Saúde 12.000

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 27.480,00

Data da Assinatura: 13/05/2010

Carta-Contrato nº: 0083/2010

Processo de Compras nº: 467/2010

Modalidade de Licitação: Convite nº 0128/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos/SP

Contratada: FERREIRA & SOARES RESTAURANTE LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas, a serem consumidos pelos servidores e funcionários, conforme segue:

Item 01 – Refeições Prontas Marmitex

Quantidade

Secretaria de Assuntos Internos: 360

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 3.060,00

Data da Assinatura: 13/05/2010

Carta-Contrato nº: 0084/2010

Processo de Compras nº: 0517/2010

Modalidade de Licitação: Convite nº 0137/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos/SP

Contratada: LEVRERO & CIA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente

instrumento o fornecimento parcelado dos produtos abaixo descritos, para consumo das Escolas da Rede Municipal de Educação – Prefeitura do Município de Valinhos-SP.

1 – Fornecimento parcelado de 1.500 kg (mil e quinhentos) quilos de carne bovina em bifês (patinho);

2- Fornecimento 500 kg (quinhentos) quilos de carne bovina em cubos (paleta ou acém).

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 18.240,00

Data da Assinatura: 13/05/2010.

Carta-Contrato nº: 0085/2010

Processo de Compras nº: 456/2010

Modalidade de Licitação: Convite nº 0117/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos/SP

Contratada: J.J.ANTONIOLI & CIA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento parcelado de até : 1- 2.000L (dois mil) litros de extrato de soja; e, 2- 2.000kg (dois mil) quilos de Mistura para preparo de polenta, os quais serão utilizados na formulação do cardápio da merenda escolar do município de Valinhos – SP.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 11.600,00

Data da Assinatura: 13/05/2010

Carta-Contrato nº: 0086/2010

Processo de Compras nº: 0459/2010

Modalidade de Licitação: Convite nº 0120/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos/SP

Contratada: J.J.ANTONIOLI & CIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento parcelado de até : 1- 300kg (trezentos) quilos de Biscoito Cream Cracker; 2- 400kg (quatrocentos) quilos de Biscoito Tipo Maisena; e, 3- 6.000kg (seis mil) quilos de Biscoito Wafer Recheado sabor Chocolate, os quais serão utilizados na formulação do cardápio da merenda escolar do município de Valinhos – SP.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 56.986,00

Data da Assinatura: 17/05/2010

Carta-Contrato nº: 0087/2010

Processo de Compras nº: 689/2010

Modalidade de Licitação: CIL – Compra Isenta de Licitação nº 394/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos/SP

Contratada: PIVA – ASSESSORIA CONTÁBIL S/C LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de escrituração fiscal, escrituração contábil e departamento pessoal, para a Farmácia Popular, que será implantada no Município de Valinhos, São Paulo.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 7.344,00

Data da Assinatura: 18/05/2010

Carta-Contrato nº: 088/2010

Processo de Compras nº: 516/2010

Modalidade de Licitação: Convite nº 136/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos/SP

Contratada: INSTITUTO SORRINDO PARA A VIDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa ou entidade para a realização dos serviços de assessoramento técnico, com o objetivo específico de estruturar e implantar o Fundo Municipal de Saúde, no Município de Valinhos, Estado de São Paulo, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 01- características do objeto**.

Vigência: 90 (noventa) dias

Valor: R\$ 79.900,00

Data da Assinatura: 21/05/2010

Carta-Contrato nº: 0089/2010

Processo de Compras nº: 0442/2010

Modalidade de Licitação: Convite nº 114/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos/SP

Contratada: KERNELTEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de especializada, para a realização de sistema de escrituração eletrônica de ISSQN, no município de Valinhos, SP.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 79.200,00

Data da Assinatura: 24/05/2010

Carta-Contrato nº: 0090/2010

Processo de Compras nº: 0286/2010

Modalidade de Licitação: Convite nº 006 A/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos/SP

Contratada: UMWELT CONSULTORIA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços profissionais de engenharia, para a elaboração de estudo de impacto de vizinhança –EIV e estudo prévio de impacto Ambiental – EPIA, referente à obra de implantação de conjunto habitacional no Bairro São Bento, na cidade de Valinhos, São Paulo, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 – Características do Objeto.

Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Valor: R\$ 82.000,00

Data da Assinatura: 24/05/2010

Carta-Contrato nº: 0091/2010

Processo de Compras nº: 398/2010

Modalidade de Licitação: 0093/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos/SP

Contratada: JCS HIDRÁULICA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços profissionais de engenharia, para a realização de levantamento topográfico, demarcações e locação de áreas públicas, em conformidade com as determinações da Secretaria de Obras Públicas da Prefeitura do Município de Valinhos/SP, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 – Características do Objeto.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 55.075,00

Data da Assinatura: 24/05/2010

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO: MÊS DE MAIO/2010.

Termo de Contrato nº: 0026/2010

Processo de Compras nº: 0044/2010

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 0003/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: BIOGENETIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de **TESTES LABORATORIAS**, bem como a cessão, através de comodato do equipamento automatizado para a realização dos testes, em conformidade com o estabelecido **ANEXO 01 – Características do Objeto**, para uso da Secretaria da Saúde da **PREFEITURA**.

Valor: R\$ 304.131,00

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 15/04/2010

Termo de Contrato nº: 0033/2010

Processo Administrativo nº: 5490/2010

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: CASTELLUCCI E FIGUEIREDO E ADVOGADOS ASSOCIADOS

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prestação pelo **CONTRATADO**, dos serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria Tributária, Jurídica e Administrativa, consistente em:

1-Análise, levantamento de dados e documentos, apuração e recuperação de valores efetuados indevidamente recolhidos junto à Receita Federal do Brasil – INSS, a título de contribuição previdenciária patronal incidente sobre as seguintes exações: hora extra, adicional noturno, adicional de insalubridade, adicional de periculosidade, salário-maternidade, terço constitucional de férias e férias indenizadas, salário-família, aviso-prévio, auxílio-educação, auxílio-doença, e auxílio creche, no período de março/2000 a março/2010, valores a serem conhecidos após a devida apuração.

2-Interposição de ações junto aos órgãos competentes, com acompanhamento até decisão final irrecorrível.

Valor: O Valor do contrato está estimado em R\$480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais), para os serviços de levantamento e recuperação dos créditos administrativamente, referentes aos pagamentos indevidos recolhidos junto à Receita Federal do Brasil – INSS, a título de contribuição previdenciária patronal incidente sobre as seguintes exações: hora extra, adicional noturno, adicional de insalubridade, adicional de periculosidade, salário-maternidade, terço constitucional de férias e férias indenizadas, salário-família, aviso-prévio, auxílio-educação, auxílio-doença, e auxílio creche, no período de abril/2005 a abril/2010.

O valor do contrato para os serviços de levantamento e recuperação dos créditos mediante ações judiciais, referentes aos pagamentos indevidos recolhidos junto à Receita Federal do Brasil – INSS, a título de contribuição previdenciária patronal incidente sobre as seguintes exações: hora extra, adicional noturno, adicional de insalubridade, adicional de periculosidade, salário-maternidade, terço constitucional de férias e férias indenizadas, salário-família, aviso-prévio, auxílio-educação, auxílio-doença, e auxílio creche, no período de março/2000 a março/2005, somente será conhecido após a realização pela **CONTRATADA** da análise e levantamento de dados e documentos momento em que será realizado Termo Aditivo, fixando o valor estimado do Termo de Contrato.

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 28/04/2010

Termo de Contrato nº: 0038/2010

Processo de Compras nº: 0171/2010

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 0023/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: DELTA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO ALIMENTOS LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento parcelado dos produtos abaixo descritos, para consumo das Escolas da Rede Municipal de Educação – Prefeitura do Município de Valinhos-SP.

1- 5.000 L (cinco mil) litros de Preparo para refresco sabor maracujá; 2- 5.000 L (cinco mil) litros de Preparo para refresco sabor pêssego; 3- 5.000 L (cinco mil) litros de Preparo para refresco sabor tangerina; 4- 5.000 L (cinco mil) litros de Preparo para refresco sabor uva; 5- 5.000 L (cinco mil) litros de Preparo para refresco sabor acerola; 6- 5.000 L (cinco mil) litros de Preparo para refresco sabor caju; 7- 5.000 L (cinco mil) litros de Preparo para refresco sabor goiaba; 8- 5.000 L (cinco mil) litros de Preparo para refresco sabor abacaxi;



e, 9- 5.000 L (cinco mil) litros de Preparo para refresco sabor morango; para uso na confecção das merendas escolares a serem servidas aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Valinhos/SP, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 01 – Características do Objeto.**

Valor: R\$ 240.750,00
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 30/04/2010

Termo de Contrato nº:0040/2010
Processo de Compras nº: 0170/2010
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 0022/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: LUCILENE SILVIA BALDIN-ME
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento **parcelado** dos produtos abaixo descritos, os quais serão utilizados na formulação do cardápio da merenda escolar do município de Valinhos-SP:

- 1- 5.000kg (cinco mil quilogramas) de Apresentado fatiado;
- 2- 7.000kg (sete mil quilogramas) de Queijo tipo Mussarela Fatiado;
- 3-6.000kg (seis mil quilogramas) de Mortadela tipo Bologna.

Ingredientes: carne bovina e suína, água, açúcar, especiarias naturais, amido, aditivos. Proteína mínimo 13%, gordura máximo 20%, umidade de 57 a 59%, ph de 5 a 6,0%.

Valor: R\$ 142.620,00
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 04/05/2010

Termo de Contrato nº:0041/2010
Processo de Compras nº: 0210/2010
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 0031/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: LUCILENE SILVIA BALDIN
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento **parcelado** dos produtos abaixo descritos, para consumo das Escolas da Rede Municipal de Educação – Prefeitura do Município de Valinhos-SP.

1- 17.500 L (dezesete mil e quinhentos) litros de bebida lactea com iogurte e polpa de frutas – sabor morango; para uso na formulação das merendas escolares a serem servidas aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Valinhos/SP, em conformidade com o estabelecido com o estabelecido no **Anexo 01 – Características do Objeto.**

2 - 17.500 L (dezesete mil e quinhentos) litros de bebida lacte com iogurte e polpa de frutas – sabor salada de frutas, em conformidade com o estabelecido com o estabelecido no **Anexo 01 – Características do Objeto.**

Valor: R\$ 67.550,00
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 04/05/2010

Termo de Contrato nº:0042/2010
Processo de Compras nº: 0143/2010
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 017/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: NUTRIZAM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento **parcelado** dos produtos abaixo descritos, para consumo das Escolas da Rede Municipal de Educação – Prefeitura do Município de Valinhos-SP.

1 – 10.000 (dez mil) quilos de CARNE DE FRANGO COZIDA, DESFIADA E

CONGELADA; 2 –15.000 (quinze mil) quilos de Carne Bovina Moida, cozida e congelada; 3- 5.000 Kg de (cinco mil) quilos de almondega Bovina, para uso na confecção das merendas escolares a serem servidas aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Valinhos/SP.

Valor: R\$ 320.750,00
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 04/05/2010

Termo de Contrato nº:0043/2010
Processo de Compras nº: 0208/2010
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 0029/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: PANIFICADORA E DISTRIBUIDORA RE-ALI JUNIOR LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento **parcelado** dos produtos abaixo descritos, para consumo das Escolas da Rede Municipal de Educação – Prefeitura do Município de Valinhos-SP, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 01 – Características do Objeto.**

1- 1.000.000 (um milhão) unidades de Pão Salgado Tipo Hot-Dog,
2- 40.000 (quarenta mil) pacotes de Pão de Forma Integral

Valor: R\$ 372.000,00
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 04/05/2010

Termo de Contrato nº:000045/2010
Processo de Compras nº: 0209/2010
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 0030/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: PANIFICADORA E DISTRIBUIDORA RE-ALI JUNIOR LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento **parcelado** do produto abaixo descrito, para consumo das Escolas da Rede Municipal de Educação – Prefeitura do Município de Valinhos-SP, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 – Características do Objeto.

1-150.000 (cento e cinquenta mil) unidades de Bolos, com aproximadamente 40grs cada.

Valor: R\$ 36.000,00
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 04/05/2010

Termo de Contrato nº:0046/2010
Processo de Compras nº: 0209/2010
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 0030/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: SAGAFFARI COMERCIAL LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento **parcelado** dos produtos abaixo descritos, para consumo das Escolas da Rede Municipal de Educação – Prefeitura do Município de Valinhos-SP.

1-50.000 (cinquenta) mil unidades de bombom tipo bola, com recheio a base de castanha de caju, amendoim ou avelã;

Valor: R\$ 23.500,00
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 04/05/2010

Termo de Contrato nº:0047/2010
Processo de Compras nº: 0203/2010
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 0024/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: NDT COMERCIAL LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de **FILMES**, para uso na Rede Municipal de Saúde do Município de Valinhos, Estado de São Paulo, conforme segue :

Quantidade	Unidade Produto
147 Cx	Filme Raio-X – Base Verde

35x35 cm-caixa com 100 folhas
147 Cx Filme Raio-X – Base Verde 30x40 cm-caixa com 100 folhas
157 Cx Filme Raio-X – Base Verde 24x30 cm-caixa com 100 folhas
154 CX Filme Raio-X – Base Verde 18x24 cm-caixa com 100 folhas
161 CX Filme Raio X – Base Verde 35x43 cm- caixa com 100 folhas
154 CX Filme Raio X – 18x24 cm – para Mamografia – caixa com 100 folhas

Valor: R\$ 65.735,94
Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura: 04/05/2010

Termo de Contrato nº:0048/2010
Processo de Compras nº: 0203/2010
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 0024/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: IBF – INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de **FIXADOR e REVELADOR DE RAIOS X**, para uso na Rede Municipal de Saúde do Município de Valinhos, Estado de São Paulo, conforme segue :

Quantidade	Unidade Produto
98 Gl	Fixador para Raio X – Galão com 38 litros
98 GL	Revelador para RX – Bombona com 38 litros

Valor: R\$ 16.273,88
Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura: 04/05/2010

Termo de Contrato nº:000049/2010
Processo de Compras nº: 0289/2010
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 0039/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: FG JUNIOR & CIA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento **parcelado** dos produtos abaixo descritos, para consumo das Escolas da Rede Municipal de Educação – Prefeitura do Município de Valinhos-SP.

1 – 5.000 (cinco mil) quilos de biscoito recheado sabor queijo; e,
2 –5.000Kg (cinco mil) quilos de biscoito recheado sabor presunto, para uso na confecção das merendas escolares a serem servidas aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Valinhos,SP, em conformidade com o estabelecido com o estabelecido no **Anexo 01 – Características do Objeto.**

Valor: R\$ 119.000,00
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 04/05/2010

Termo de Contrato nº:0051/2010
Processo de Compras nº: 0204/2010
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 0025/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇO SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de recuperação em 10.000m2 (dez mil) metros quadrados de pintura de sinalização horizontal, no município de Valinhos, Estado de São Paulo, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 01- Características do Objeto.**

Valor: R\$ 92.700,00
Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 06/05/2010

Termo de Contrato nº:0052/2010
Processo de Compras nº: 0206/2010
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 0027/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: J.J.ANTONIOLLI & CIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, constantes na **TABELA CEASA/CAMPINAS-SP**, a serem utilizados no cardápio da merenda das escolas e creches do Município, a serem entregues ponto a ponto, em todas as unidades escolares do Município de Valinhos, São Paulo.

Valor: R\$ 300.000,00
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 06/05/2010

Termo de Contrato nº:0053/2010
Processo de Compras nº: 0061/2010
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 0011/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: COMERCIAL FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de :

1- 50 (cinquenta) pistolas, semi-automática, calibre 380, trabalho de tiro em simples e dupla ação, acabamento oxidada, cano comprimento total máximo de 170mm, percussor flutuante, sistema de segurança contra disparos acidentais, trava manual externa e ambidestre com desarmador do cão e posição meia monta, trava de percussor, miras sistemas de três pontos com massa e alça de mira fixa, cabo de borracha, ferrolho aberto após o último disparo, com 03 (três) carregadores com capacidade para 15(quinze) cartuchos cada, sendo 02(dois) extras, com o logo da Guarda Municipal de Valinhos timbrado no ferrolho da pistola, com garantia mínima de 01(um) ano e com manual de instruções em língua portuguesa

Valor: R\$ 142.500,00
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 06/05/2010

Termo de Contrato nº:0054/2010
Processo de Compras nº: 0261/2010
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 0034/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: FERREIRA & SOARES RESTAURANTE LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas e lanches frios, a serem consumidos pelos servidores e funcionários que prestam serviços extraordinários nas diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Valinhos, conforme segue :

Item 01 –	Quantidade
Refeições Prontas Marmite	
Secretaria de patrimônio e Arquivos Públicos :	1.680
Secretaria de Obras Públicas	3.840
Secretaria de Defesa do Cidadão	9.150
Secretaria da Saúde	2.500
Secretaria de Transportes e Trânsito	1.920
	19.090

Valor: R\$ 162.265,00
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 06/05/2010

Termo de Contrato nº:0055/2010
Processo de Compras nº: 0261/2010
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 0034/2010



Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: LUCILENE SILVIA BALDIN-ME.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanches a serem consumidos pelos servidores e funcionários que prestam serviços extraordinários nas diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Valinhos, conforme segue :

Item 02- Misto Frio	Quantidade
Departamento de Saúde Coletiva	3.500

Item 04- Misto Frio especial	Quantidade
Secretaria de Patrimônio e Arquivos Públicos	1.800

Valor: R\$ 15.755,00

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 06/05/2010

Termo de Contrato nº:0056/2010

Processo de Compras nº: 0095/2010

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 0007/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: ÚNICA LIMPADORA E DEDETIZADORA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de limpeza hospitalar, com o fornecimento de materiais e mão-de-obra, em diversas unidades que integram a Rede Municipal de Saúde do Município de Valinhos, São Paulo, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 01 - Características do Objeto.**

Valor: R\$ 939.000,00

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 06/05/2010

Termo de Contrato nº:0057/2010

Processo de Compras nº: 0144/2010

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 0018/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: J.J.ANTONIOLLI & CIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento **parcelado** dos produtos abaixo descritos, para consumo das Escolas da Rede Municipal de Educação – Prefeitura do Município de Valinhos-SP.

1- 200 kg de amido de milho; 12- 1.500 kg de milho verde em conserva; 13-20 kg de proteína texturizada de soja; 21- 300 frascos de Leite de côco; 24-300 embalagens de 15 gramas cada de Orégano 31- 50 kg de Chocolate Granulado, pacotes com até 200 gramas; 32-

2- 1.000 pacotes de coco ralado desidratado, pacote de 100 gramas.

Valor: R\$ 5.288,50

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 06/05/2010

Termo de Contrato nº:0058/2010

Processo de Compras nº: 0144/2010

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 0018/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento **parcelado** dos produtos abaixo descritos, para consumo das Escolas da Rede Municipal de Educação – Prefeitura do Município de Valinhos-SP.

3-5.000 (cinco) mil unidades de 200 gramas de Ervilha em Conserva; 10- 200 kg de Grão de Bico ; 14- 60 Kg de Trigo para Quibe ; 15 – 4.000 Kg de Feijão carioca Tipo I; 18-8.000 Kg de açúcar refinado; 23- 5.000

frascos de óleo de soja refinado; 26-700 frascos de Vinagre de Vinho Branco; 29- 24.000 potes de margarina vegetal com sal, frasco de 500 gramas; 33- 100 kg de Gelatina em pó sabor abacaxi, pacote de 1,00kg; 34- 100 kg de Gelatina em pó sabor cereja, pacote de 1,00kg; 35- 100 kg de Gelatina em pó sabor morango, pacote de 1,00kg; 36- 100 kg de Gelatina em pó sabor uva, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 01 - Características do Objeto.**

Valor: R\$ 98.785,00

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 06/05/2010

Termo de Contrato nº:0059/2010

Processo de Compras nº: 0144/2010

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 0018/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S/A.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento **parcelado** dos produtos abaixo descritos, para consumo das Escolas da Rede Municipal de Educação – Prefeitura do Município de Valinhos-SP.

16-8.000 kg de Açoalado em pó instantâneo; 17- 1.000 kg macarrão para sopa formato alfabeto, em conformidade com o estabelecido com o estabelecido no **Anexo 01 - Características do Objeto.**

Valor: R\$ 29.800,00

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 06/05/2010

Termo de Contrato nº:0060/2010

Processo de Compras nº: 0144/2010

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 0018/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento **parcelado** dos produtos abaixo descritos, para consumo das Escolas da Rede Municipal de Educação – Prefeitura do Município de Valinhos-SP.

2-100Kg de Aveia em flocos; 5- 300 kg de Farinha de Milho Amarela; 7-800 kg de Farinha de Trigo especial; 8-200 frascos de 100 gramas de fermento em pó químico; 9;350 kg de fubá mimoso; 11- 200 kg de Lentilha Tipo I; 19-3.000kg de Alho em pasta sem sal; 20-1.000 L de Azeite composto (85% óleo de soja e 15% azeite de oliva; 22-6.000 frascos de 500 gramas de maionese; 25- 3.000 kg de Sal Refinado lodado; 27-1.000 unidades de Creme de Leite, frascos com 200 gramas; 28-1.000 unidades de Leite Condensado, unidade com 395 gramas; 30- 300 unidades de queijo tipo parmesão ralado, unidade de 100 gramas.

Valor: R\$ 38.706,00

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 06/05/2010

Termo de Contrato nº:0061/2010

Processo de Compras nº: 0144/2010

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 0018/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: CENTENIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento **parcelado** dos produtos abaixo descritos, para consumo das Escolas da Rede Municipal de Educação – Prefeitura do Município de Valinhos-SP.

4- 200 Kg de farinha de mandioca torrada; 6-100 kg de Farinha de Rosca; em conformidade com o estabelecido com o estabelecido no **Anexo 01 - Características do Objeto.**

Valor: R\$ 486,00

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 06/05/2010

Termo de Contrato nº:0080/2010

Processo de Compras nº: 0143/2010

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 0017/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: FG Jr. & Cia LTDA-EPP

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento **parcelado** dos produtos abaixo descritos, para consumo das Escolas da Rede Municipal de Educação – Prefeitura do Município de Valinhos-SP.

4-12.000Kg (doze mil) quilos de Atum ralado em conserva, para uso na confecção das merendas escolares a serem servidas aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Valinhos/SP

Valor: R\$ 259.920,00

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 14/05/2010

Termo de Contrato nº:0081/2010

Processo de Compras nº: 0209/2010

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 0030/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: FG JUNIOR E CIA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento **parcelado** dos produtos abaixo descritos, para consumo das Escolas da Rede Municipal de Educação – Prefeitura do Município de Valinhos-SP, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 – Características do Objeto.

1-6.000 Kg (seis mil) quilos de Biscoito Doce de Chocolate, com recheio sabor morango;

Valor: R\$ 33.120,00

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 04/05/2010

Termo de Contrato nº:0083/2010

Processo de Compras nº: 0488/2010

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 0050/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: RODRIGO TONELOTTO-EPP

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento **parcelado** de 12.000 (Doze Mil) pacotes de papel sulfite branco, 210x297mm, A4, 75G/m2, com quinhentas folhas cada, para uso da Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Valinhos, São Paulo.

Valor: R\$

Vigência:

Data da Assinatura: 14/05/2010

Termo de Contrato nº:0086/2010

Processo de Compras nº: 0212/2010

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 0033/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: EMPRESA INVESTIMENTO CAMPINAS COMERCIAL PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia, para o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental para a execução das seguintes obras : **Obra – 01 - Muro de Contenção em gabiões na Rua Dr. Fernando Ferraz, Bairro Terra Nova, na cidade de Valinhos, São Paulo. Obra 02 – Muro de contenção em Gabiões na ponte sobre o Ribeirão Pinheiros, Caminho de Servidão no bairro CECAP, na cidade de Valinhos, São Paulo**, pelo regime de empreitada por preço global por obra.

Valor: R\$ 190.756,29

Vigência: 04 (quatro) meses

Data da Assinatura: 20/05/2010

Termo de Contrato nº:0090/2010

Processo de Compras nº: 0444/2010

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 010/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: SSR TECNOLOGIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia, para o fornecimento de materiais, mão de obra e ferramental para a execução da Construção de refeitórios e anexos, centro de treinamento em Saúde, localizado na Vila Santana, na cidade de Valinhos, São Paulo, pelo regime de empreitada por preço global.

Valor: R\$ 149.200,00

Vigência: 120 (Cento e vinte) dias

Data da Assinatura: 24/05/2010

Termo de Contrato nº:0091/2010

Processo de Compras nº: 0389/2010

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 008 A/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: ARAÚJO TERRA NOVA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia, para o fornecimento de materiais, mão de obra e ferramental para a execução da Construção de refeitórios e anexos, centro de treinamento em Saúde, localizado na Vila Santana, na cidade de Valinhos, São Paulo, pelo regime de empreitada por preço global.

Valor: R\$ 85.999,91

Vigência: 04 (quatro) meses

Data da Assinatura: 24/05/2010

Termo de Contrato nº:0093/2010

Processo de Compras nº: 0393/2010

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 004 A/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: ACESSO ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia, para o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental necessários para a urbanização da Praça Geraldo de Salles Pupo, no Jardim América II, na cidade de Valinhos, São Paulo, pelo regime de empreitada por preço global.

Valor: R\$ 131.569,72

Vigência: 04 (quatro) meses

Data da Assinatura: 02/06/2010

Termo de Contrato nº:0094/2010

Processo de Compras nº: 0392/2010

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 003 A/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: SERRALHERIA MARQUEZIN LTDA-ME

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia, para o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental para a execução da cobertura da quadra poliesportiva do Jardim São Luiz, na cidade de Valinhos, SP, pelo regime de empreitada por preço global.

Valor: R\$ 137.163,97

Vigência: 05 (cinco) meses

Data da Assinatura: 02/06/2010

Termo de Contrato nº:0095/2010

Processo de Compras nº: 0394/2010

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 005 A/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: EMPRESA INVESTIMENTO CAMPINAS-COMERCIAL PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA.



Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia, para o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental para a construção de pista de cooper, vestiário e centro de convivência da terceira idade, no Bairro Jardim Jurema, na cidade de Valinhos, São Paulo, pelo regime de empreitada por preço global.

Valor: R\$ 531.418,41
Vigência: 10 (dez) meses
Data da Assinatura: 09/06/2010

Termo de Contrato n°:0096/2010
Processo de Compras n°: 0413/2010
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços n° 006 A/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: KITANO & PAULA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia, para o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental para a recuperação de pavimento asfáltico e serviços complementares em trecho da Avenida Dom Carlos Caramelo V. Motta e Rua Humberto Frediani, bairro Vila Faustina, na cidade de Valinhos, SP, pelo regime de empreitada por preço global.

Valor: R\$ 348.010,86
Vigência: 03 (três) meses
Data da Assinatura: 02/06/2010

Termo de Contrato n°:0097/2010
Processo de Compras n°: 0390/2010
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços n° 001 A/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: EBCI EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia, para o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental necessários para a construção da EMEF Jardim América II, na cidade de Valinhos, São Paulo, pelo regime de empreitada por preço global.

Valor: R\$ 428.683,87
Vigência: 09 (nove) meses
Data da Assinatura: 09/06/2010

Termo de Contrato n°:0098/2010
Processo de Compras n°: 0391/2010
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços n° 0002 A/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: EMPRESA INVESTIMENTO CAMPINAS-COMERCIAL PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia, para o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental para a execução das seguintes obras: **Obra 1-** Execução de travessia aérea do córrego São José, localizado na Alameda Carlos de carvalho Vieira Braga, Bairro Chácaras Alpinas, na cidade de Valinhos, SP. **Obra 2-** Execução de travessia aérea do córrego São José, localizado na Rodovia Flávio de Carvalho, Bairro Pinheiros, na cidade de Valinhos, SP. **Obra 03 -** Execução de travessia aérea do afluente do do Ribeirão Dois Córregos, localizado na Rodovia Comendador Guilherme Mamprim, Bairro Santa Escolástica, na cidade de Valinhos, SP, pelo regime de empreitada por preço global por obra.

Valor: R\$ 971.798,55
Vigência: 07 (sete) meses
Data da Assinatura: 09/06/2010

Valinhos, 15 de Junho de 2010.

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

SECRETARIA DE

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

EDITAL N° 043/2010

A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, comunica que os servidores abaixo relacionados, ficarão de Plantão para atendimento de Situações Emergenciais que envolvam serviços relacionados a esta Secretaria, no período de 01/06/2010 a 30/06/2010, conforme Decreto n° 5049/99 e 5163/99, sendo:

Luiz Henrique de Campos – Fiscal de Obras/ Meio Ambiente
Id n° 55*42*3313 – Celular n° 7801-5299

Marina Boralli – Engenheira Ambiental
Id n° 55*42*3313 – Celular n° 7801-5299

Valinhos, 10 de junho de 2.010.

Arq° Claudimir Kiko Ferreira
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE EDITAL N° 44/2010

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente vem pelo presente comunicar que :

- A empresa Clicheria Clicheblu LTDA solicitou renovação da licença de operação no dia 06/05/2010, através do processo n° 6457/2010, para a atividade de "fabricação de artefatos diversos de borracha".

- A empresa Fastmill Indústria de Usinagem LTDA – EPP solicitou licenças prévia e de instalação no dia 02/06/2010, através do processo 7908/2010, para a atividade de "serviço de usinagem (torno, fresa, etc.)".

- A empresa Parafix Indústria e Comércio de fitas adesivas LTDA solicitou renovação de licença de operação, no dia 08/06/2010, através do processo 8089/2010, para a atividade de "fabricação de fitas adesivas".

- A empresa Uni Impress Etiquetas Ltda – EPP solicitou Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, em 19/05/2010, através do processo n° 7247/2010, para a atividade de "gráfica".

- A empresa Francisco Urso Capelatto - ME solicitou Licenças Prévia e de Instalação, no dia 06/04/2010, através do processo n° 4730/2010, para a atividade de "fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos usados na indústria".

- A empresa Francisco Urso Capelatto - ME adquiriu Licenças Prévia e de Instalação e solicitou Licença de Operação, no dia 10/06/2010, através do processo n° 4730/2010, para a atividade de "fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos usados na indústria".

- A empresa M.H. Gobatto & Cia Ltda – ME solicitou alteração de razão social, passando para Charles A. Gobatto & Cia Ltda – ME, em 10/06/2010, através do processo n° 7482/2010.

- A empresa Domob Marcenaria Ltda solicitou Licença de Operação, em 31/03/2010, através do processo n° 1381/2010, para a atividade de "marcenaria".

- A empresa Domob Marcenaria Ltda adquiriu Licença de Operação, em 14/06/2010, através do processo n° 1381/2010, para a atividade de "marcenaria".

- A empresa Arte Branca Indústria e Comércio de Esquadrias de Alumínio Ltda – ME solicitou Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, em 21/05/2010, através do processo n° 7411/2010, para a atividade de "fabricação, instalação e comércio varejista de esquadrias de alumínio".

Valinhos, 14 de junho de 2.010.

ENG°. SILVIO N. SPIANDORELLI
Diretor de Departamento do Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 45/2010

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente vem pelo presente comunicar à **InvestBem Imóveis Ltda**, residente à Rua Dr. Aníbal Lellis de Miranda, n° 116 – Vila Embaré, Valinhos - SP, o **INDEFERIMENTO** de seu pedido referente ao processo administrativo n° 3082/10 (publicidade).

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 14 de junho de 2.010.

ENG°. SILVIO N. SPIANDORELLI
Diretor do Departamento de Meio Ambiente

SECRETARIA DA

SAÚDE

EDITAL 366/2010

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** dos recursos, abaixo relacionados:

· Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Interdição n.º 1227 série CC a VINICIUS MOLINA FERRAZ RESTAURANTE - ME.

· Recurso apresentado ao Auto de Infração n.º 1121 série CC a NEWTON GONÇALVES BARRETO FILHO.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 14 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 367/2010

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** dos protocolos abaixo relacionados:

· Protocolo n° **7335/2010** a VINICIUS MOLINA FERRAZ RESTAURANTE - ME.

· Protocolo n° **7664/2010** a BIOQUALITY PROD. E SERV. AMBIENTAIS LTDA EPP

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 14 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 368/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Baixa de Responsável Técnico** do estabelecimento abaixo relacionado:

N° Prot.: 7572/2010
N° CEVS: 355620601-464-000007-1-0

Razão Social: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 01857076000109
Ramo Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
Resp.Téc.: CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES
CPF: 031.701.486-21 CRF: 25646

Valinhos, 14 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 369/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

N° Prot.: 7601/2010
Data de Validade: 20/06/2011
N° CEVS: 355620601- 561-000028-1-0
Razão Social: BAR E MERCEARIA ALAMEDA LTDA
CNPJ/CPF: 45371168000141
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 14 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 370/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

N° Prot.: 6508/2010
Data de Validade: 27/05/2011
N° CEVS: 355620601- 863-000520-1-9
Razão Social: L.A.L CLÍNICA CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 07743272000201
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

N° Prot.: 7457/2010

Data de Validade: 21/05/2011
N° CEVS: 355620601- 471-000009-1-4
Razão Social: J. C. PEREIRA VALINHOS - ME
CNPJ/CPF: 03253670000108
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

N° Prot.: 7598/2010

Data de Validade: 20/06/2011
N° CEVS: 355620601- 561-000031-1-5
Razão Social: DONATO DE LOLO - ME
CNPJ/CPF: 50920511000108
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 14 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 371/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE



**SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 7614/2010
Data de Validade: 27/05/2011
Nº CEVS: 355620601-471-000077-1-4
Razão Social: LILIAN Q. A. DE OLIVEIRA - ME
CNPJ/CPF: 07714016000105
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 7610/2010
Data de Validade: 25/09/2011
Nº CEVS: 355620601-561-000496-1-1
Razão Social: SIMÕES & FERRO LTDA
CNPJ/CPF: 67951475000134
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 7602/2010
Data de Validade: 23/05/2011
Nº CEVS: 355620601-561-000047-1-5
Razão Social: PERSIO & FERNANDES - CAFETERIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 07561720000175
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 14 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 372/2010**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 7715/2010
Data de Validade: 27/05/2011
Nº CEVS: 355620601-477-000005-1-5
Razão Social: DROGARIA SANT'ANA VALINHOS - ME
CNPJ/CPF: 62083290000131
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

Nº Prot.: 7497/2010
Data de Validade: 24/09/2010
Nº CEVS: 355620601-865-000065-1-3
Razão Social: FONO CLÍNICA ASSISTÊNCIA EM FONOAUDIOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 10157630000128
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 7597/2010
Data de Validade: 05/06/2011
Nº CEVS: 355620601-562-000058-1-9
Razão Social: EVOLUÇÃO - SOLUÇÕES VISUAIS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 01447992000162
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 14 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 373/2010**Comunicado do DEPARTAMENTO DE****SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Baixa de Responsável Técnico** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 5987/2010
Nº CEVS: 355620601-812-000002-1-3
Razão Social: ISS BIOSYSTEM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ/CPF: 02729831000124
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
Resp.Téc.: ANDRÉ CREMASCO ALVES
CPF: 286.406.538-01 CREA: 5061822473

Valinhos, 14 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 374/2010**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere o **Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - CEVS** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Protocolo: 14993/2009
Nº CEVS: 355620601-360-000050-2-9
Razão Social: VITÓRIA QUÍMICA TINTAS E ANTICORROSIVOS LTDA
CNPJ/CPF: 61775474000108
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS
Resp. Legal: CLAUDIO VAZ SANTIAGO
CPF: 022.529.738-89
Resp. Téc.: AILTON ANTONIO CHACON
CPF: 154.631.680-91 CRQ: 04425164

Valinhos, 14 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 375/2010**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere o **Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - CEVS** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Protocolo: 10161/2009
Nº CEVS: 355620601-360-000047-2-3
Razão Social: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUERENCIA
CNPJ/CPF: 05362219000154
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS
Resp. Legal: JOSÉ ROBERTO KAVAI
CPF: 069.148.878-96

Valinhos, 14 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 376/2010**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Assunção de Responsável Técnico** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 7857/2010
Nº CEVS: 355620601-477-000026-1-5
Razão Social: A M. ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 04115254000297
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp.Téc. Substituto: PATRICIA ELIDIA DE ARAUJO
CPF: 216.098.038-25 CRF: 55987

Valinhos, 14 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 377/2010**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Baixa de Responsável Técnico** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 7853/2010
Nº CEVS: 355620601-562-000044-1-3
Razão Social: CENTRO HOSPITALAR VALINHOS E VINHEDO - SERV.MÉDICOS S/C
CNPJ/CPF: 08747682000102
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp.Téc.: SUELI TAVARES IMPERIANO
CPF: 028.033.974-71 CRN: 21455

Valinhos, 14 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 378/2010**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 7795/2010
Data de Validade: 08/05/2011
Nº CEVS: 355620601-472-000123-1-9
Razão Social: CLÁUDIA ROBLES DE OLIVEIRA - ME
CNPJ/CPF: 02204756000188
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 14 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 379/2010**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 7791/2010
Data de Validade: 02/06/2011
Nº CEVS: 355620601-472-000047-1-5
Razão Social: DOCERIA E CONFEITARIA CAMPO VERDE LTDA - ME
CNPJ/CPF: 53955738000179
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 7871/2010
Data de Validade: 26/08/2011
Nº CEVS: 355620601-561-000536-1-9
Razão Social: A G. PELLEGRINI FRUTAS - ME
CNPJ/CPF: 10875368000157
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 7883/2010
Data de Validade: 02/06/2011
Nº CEVS: 355620601-463-000010-1-5
Razão Social: MULTI FRUITS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 08436596000189
Ramo Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 14 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 380/2010**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 7790/2010
Data de Validade: 08/05/2011
Nº CEVS: 355620601-561-000006-1-2
Razão Social: AUTO POSTO KAPRI LTDA
CNPJ/CPF: 07019270000193
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 14 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 381/2010**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Licença de Funcionamento Inicial** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 7827/2010
Data de Validade: 07/06/2011
Nº CEVS: 355620601-471-000122-1-1
Razão Social: JOSÉ FRANCINALDO DA COSTA
CNPJ/CPF: 11790081000197
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: JOSÉ FRANCINALDO DA COSTA
CPF: 422.056.624-49

Valinhos, 14 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 382/2010**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Licença de Funcionamento Inicial** do estabelecimento abaixo relacionado:





Nº Prot.: 7951/2010
 Data de Validade: 07/06/2011
 Nº CEVS: 355620601-472-000235-1-5
 Razão Social: ZANGROSSI & BALDIN LTDA
 CNPJ/CPF: 09497685000106
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
 Resp. Legal: IVETE ZANGROSSI
 CPF: 007.872.948-37

Valinhos, 14 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS
 Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
 Secretário da Saúde

EDITAL 383/2010

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 1216 série CC, à FEITO EM CASA DOCES E SALGADOS LTDA.

Conforme o disposto no art. 122 incisos I e XIX da Lei 10.083/98, combinado com os art. 92 e 110 da mesma Lei. Conforme art. 196, 197 e 200 incisos II e VI da Constituição Federal de 1988.

Valinhos, 14 de Maio de 2010.

CARINA M. DIAS
 Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
 Secretário da Saúde

EDITAL 384/2010

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 1041 série CC, à MAINA MARCONDES ESCHIAPATI.

Conforme o disposto no art. 4º da Resolução SS – 15 de 18/01/99, art. 122, I da Lei 10.083/98 e contrariando o art. 12, V, anexo da Resolução SS – 15 de 18/01/99. De acordo ainda com os art. 92 e 110 da Lei 10.083/98 e art. 200, I da Constituição Federal de 1988.

Valinhos, 14 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS
 Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
 Secretário da Saúde

EDITAL 385/2010

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 1123 série CC, à MERCADINHO JUREMA LTDA.

Conforme o disposto no art. 92, 110 e 122 – Inciso XI e XIX da Lei nº 10.083/98, do Código Sanitário Estadual, combinado com Resol. RDC. 216/04 e art 197 e 200 inciso II e VI da Constituição Federal de 05/10/88

Valinhos, 14 de Maio de 2010.

CARINA M. DIAS
 Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
 Secretário da Saúde

EDITAL 386/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:
 A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE

COLETIVA defere o Cancelamento da Licença de Funcionamento/CEVS dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Protocolo nº 5047/2010
 Nº CEVS: 355620601-477-000105-1-0
 Razão Social: VINICIUS FAVARO PEREIRA - ME
 Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
 CNPJ/CPF: 11267609000148
 Resp. Legal: VINICIUS FAVARO PEREIRA
 CPF: 390.085.438-69
 Resp. Técnico: FERNANDO MARTIN
 CPF: 304.724.058-29 CRF: 37319

Valinhos, 14 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS
 Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
 Secretário da Saúde

SECRETARIA DE

SERVIÇOS URBANOS

**Departamento de Limpeza Pública
 Edital de Notificação nº 03/2010**

Através deste Edital, estão notificados os proprietários de lote a executar o corte de mato, **até o dia 30 de junho de 2010**, nos seguintes bairros deste município:

Jd Maria Rosa	Quadra	Lote
Ademir Mussucato	00d	016
Benedicto Domingues Menezes	00c	042
Comercinda Lurdes Bernusso	00a	004
Comercinda Lurdes Bernusso	00a	005
Comercinda Lurdes Bernusso	00a	006
Comercinda Lurdes Bernusso	00a	007
Comercinda Lurdes Bernusso	00a	008
Comercinda Lurdes Bernusso	00b	013
Comercinda Lurdes Bernusso	00b	014
Comercinda Lurdes Bernusso	00b	015
Comercinda Lurdes Bernusso	00b	016
Comercinda Lurdes Bernusso	00b	017
Comercinda Lurdes Bernusso	00b	027
Comercinda Lurdes Bernusso	00c	001
Comercinda Lurdes Bernusso	00c	010
Comercinda Lurdes Bernusso	00c	011
Comercinda Lurdes Bernusso	00c	012
Comercinda Lurdes Bernusso	00c	027
Comercinda Lurdes Bernusso	00c	045
Comercinda Lurdes Bernusso	00d	001
Comercinda Lurdes Bernusso	00d	015
Comercinda Lurdes Bernusso	00d	026
Comercinda Lurdes Bernusso	00d	033
Comercinda Lurdes Bernusso	00e	001
Comercinda Lurdes Bernusso	00e	002
Comercinda Lurdes Bernusso	00e	022
Comercinda Lurdes Bernusso	00e	023
Comercinda Lurdes Bernusso	00g	001
Comercinda Lurdes Bernusso	00g	002
Comercinda Lurdes Bernusso	00g	003
Comercinda Lurdes Bernusso	00g	004
Comercinda Lurdes Bernusso	00g	005
Comercinda Lurdes Bernusso	00g	006
Comercinda Lurdes Bernusso	00g	007
Comercinda Lurdes Bernusso	00g	015

Jd Maria Rosa	Quadra	Lote
Comercinda Lurdes Bernusso	00g	016
Comercinda Lurdes Bernusso	00g	017
Comercinda Lurdes Bernusso	00h	001
Comercinda Lurdes Bernusso	00h	004
Comercinda Lurdes Bernusso	00h	005
Comercinda Lurdes Bernusso	00h	006
Comercinda Lurdes Bernusso	00h	007
Comercinda Lurdes Bernusso	00h	008
Comercinda Lurdes Bernusso	00i	014
Comercinda Lurdes Bernusso	00i	015
Comercinda Lurdes Bernusso	00i	016
Comercinda Lurdes Bernusso	00j	010
Euclides Peixe	00a	009
Euclides Peixe	00a	010
Euclides Peixe	00a	011

Euclides Peixe	00a	012
Euclides Peixe	00a	013
Euclides Peixe	00a	014
Euclides Peixe	00b	008
Euclides Peixe	00b	019
Euclides Peixe	00b	020
Euclides Peixe	00c	005
Euclides Peixe	00c	013
Euclides Peixe	00c	028
Euclides Peixe	00c	035
Euclides Peixe	00c	036
Euclides Peixe	00c	039
Euclides Peixe	00c	040
Euclides Peixe	00c	046
Euclides Peixe	00c	047
Euclides Peixe	00d	025
Euclides Peixe	00d	034
Euclides Peixe	00d	035
Euclides Peixe	00e	003
Euclides Peixe	00e	004
Euclides Peixe	00e	017
Euclides Peixe	00f	007
Euclides Peixe	00f	008
Euclides Peixe	00f	009
Euclides Peixe	00f	010

Jd Maria Rosa	Quadra	Lote
Euclides Peixe	00g	008
Euclides Peixe	00g	009
Euclides Peixe	00g	010
Euclides Peixe	00g	011
Euclides Peixe	00g	012
Euclides Peixe	00g	013
Euclides Peixe	00g	018
Euclides Peixe	00g	019
Euclides Peixe	00h	009
Euclides Peixe	00h	010
Euclides Peixe	00h	011
Euclides Peixe	00h	012
Euclides Peixe	00i	001
Euclides Peixe	00i	002
Euclides Peixe	00j	001
Euclides Peixe	00j	002
Euclides Peixe	00j	005
Euclides Peixe	00j	006
Euclides Peixe	00j	007
Euclides Peixe	00j	008
Euclides Peixe	00j	009
Euclides Peixe	00j	018
João Soares Gomes	00c	030
José Luiz Giatti	00e	014
Luiz Aparecido De Oliveira	00c	006
Marcelino Teixeira Da Silva	00e	012
Marcio Roberto Polo	00e	11a
Marcio Roberto Polo	00e	11b
Marcio Roberto Polo	00d	023
Marcio Rogerio Medeiros	00d	024
Marcus Vinicius M. Salicano	00e	013
Maria Joselena Chaves	00c	002
Nair De Fátima M. Previati	00e	008
Nelson Antonio Pinto	00d	010
Rivail Imoveis Ltda	00b	007
Rivail Imoveis Ltda	00b	009
Rivail Imoveis Ltda	00b	010
Rivail Imoveis Ltda	00b	011
Rivail Imoveis Ltda	00b	012
Rivail Imoveis Ltda	00i	012

Jd Maria Rosa	Quadra	Lote
Rivail Imóveis Ltda.	00b	022
Rivail Imóveis Ltda.	00b	023
Rivail Imóveis Ltda.	00b	024
Rivail Imóveis Ltda.	00b	025
Rivail Imóveis Ltda.	00b	026
Rivail Imóveis Ltda.	00c	014
Rivail Imóveis Ltda.	00e	018
Rosa De Fátima Peixe	00e	016
Rosa De Fátima Peixe	00f	011
Rosa De Fátima Peixe	00f	012
Rosa De Fátima Peixe	00f	013
Rosa De Fátima Peixe	00f	014
Rosa De Fátima Peixe	00f	015
Rosa De Fátima Peixe	00j	003
Rosa De Fátima Peixe	00j	004
Santa Bergami De Camargo	00c	037
Waldecir Paderes E Outro	00d	022

Jd. Pinheiros	Quadra	Lote
Aparecido Periera	003	007

Jd Das Palmeiras	Quadra	Lote
Orlando Guirardello Sobrinho	00b	004
Solange Aparecida Guaiume	00b	006
Valdemar Pera	00b	011
Valdemar Pera	00b	012
Paschoal Zeolo	00b	015
Edson Miranda	00b	016
Antonio Gilberto Roggeri	00b	017
Sandra Regina Da Silva	00b	018
Denise Pacifico	00b	019
Antonio Bueno Conti	00c	015
Antonio Bueno Conti	00c	016
Antonio Bueno Conti	00c	017

Vila Moletta	Quadra	Lote
Maria De Fátima Gonçalves	00c	005
Francisco Ferraro	00c	010
Gustavo Filipim Requeña	00c	012
João Marcelo Rocha	00c	014
Maurício Antonio Contini	00d	001
Sebastião Dias De Souza	00d	008
Mauricio Antonio Contini	00d	009
Fany Molleta	00f	019

O não cumprimento desta exigência acarretará **COBRANÇA DO PREÇO PÚBLICO** pela execução do serviço, e/ou outras medidas cabíveis constantes das Leis nºs 2626/93 e 2953/96.

Obs.: os lotes que se encontram com o serviço executado **até o dia 30 de junho de 2010** serão desconsiderados do presente Edital.

E, para que não se alegue ignorância, expede-se o presente Edital.

Valinhos, 09 de junho de 2010.

Irineu Banhe
 Diretor D.L.P., em substituição

Engº José Eduardo Figueiredo
 Secretário da S.S.U.

SECRETARIA DE

TRANSPORTES E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 017/2010 – D.T.R.A./S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1º JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia um de abril de 2010, às 08:30 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0012/2010	BKD 1092	A 43 62033	INDEFERIDO
0046/2010	CJD 9191	A 43 59331	DEFERIDO
0146/2010	DVT 0343	N 43 03098	DEFERIDO





0348/2010	DKD 3394	A 43 61186	INDEFERIDO
0379/2010	DMD 5833	A 43 54528	INDEFERIDO

Valinhos, 10 de junho de 2010.

Edilson Bruscalin
Depto de Transp. Públicos e Apoio Admin.
Diretor

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/2010 – D.T.R.A./S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia oito de abril de 2010, às 08:30 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
1035/2009	DXZ 5355	A 43 53977	DEFERIDO
1036/2010	DXZ 5355	A 43 59494	DEFERIDO
0013/2010	CCQ 6444	Z 49 22066	INDEFERIDO
0014/2010	DQH 4286	A 43 59927	INDEFERIDO
0016/2010	GTO 9152	A 43 59642	INDEFERIDO
0022/2010	DNQ 7000	A 43 59388	INDEFERIDO
0025/2010	DAQ 7762	A 43 59664	INDEFERIDO
0029/2010	DMO 4580	A 43 54190	INDEFERIDO
0033/2010	EJT 2059	A 43 59974	DEFERIDO
0035/2010	EGW 6566	A 43 55190	INDEFERIDO
0037/2010	DDY 5690	A 43 62209	INDEFERIDO
0040/2010	EAI 3038	A 43 59926	INDEFERIDO
0043/2010	DNY 8107	A 43 57862	INDEFERIDO
0048/2010	CTP 2899	A 43 59100	INDEFERIDO
0050/2010	EHA 7941	A 43 59346	INDEFERIDO
0060/2010	ENR 2807	A 43 53997	DEFERIDO
0061/2010	DLE 3605	A 43 62034	INDEFERIDO
0062/2010	DIU 0494	A 43 54901	INDEFERIDO
0065/2010	EJA 1211	A 43 59962	INDEFERIDO
0066/2010	DUT 1511	A 43 54192	INDEFERIDO
0067/2010	DFE 7957	A 43 57853	INDEFERIDO
0375/2010	EGM 3658	A 43 62864	INDEFERIDO
0377/2010	EAA 4868	A 43 61998	INDEFERIDO

Valinhos, 10 de junho de 2010.

Edilson Bruscalin
Depto de Transp. Públicos e Apoio Admin.
Diretor

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 019/2010 – D.T.R.A./S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia quinze de abril de 2010, às 08:30 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0020/2010	BYH 9133	A 43 57898	INDEFERIDO
0082/2010	DJQ 4568	A 43 62182	INDEFERIDO
0137/2010	DFZ 2979	A 43 60178	INDEFERIDO
0145/2010	DPB 4218	N 43 03095	DEFERIDO
0405/2010	DDW 4716	A 43 61733	INDEFERIDO
0408/2010	DPF 0485	N 43 03385	INDEFERIDO
0410/2010	CPS 1531	A 43 61018	INDEFERIDO
0411/2010	EAP 6548	A 43 60166	INDEFERIDO
0412/2010	EAP 6548	N 43 03461	INDEFERIDO
0414/2010	DQP 8254	A 43 60185	DEFERIDO

Valinhos, 10 de junho de 2010.

Edilson Bruscalin
Depto de Transp. Públicos e Apoio Admin.
Diretor

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 020/2010 – D.T.R.A./S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia vinte e dois de abril de 2010, às 08:30 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0121/2010	AOL 5538	A 43 59937	DEFERIDO
0132/2010	EHA 5938	A 43 59734	INDEFERIDO
0134/2010	EHA 5938	A 43 59732	DEFERIDO
0152/2010	BQH 4141	A 43 60779	INDEFERIDO
0172/2010	JYC 3333	A 43 62839	INDEFERIDO

0390/2010	BXI 1838	Z 49 22718	INDEFERIDO
0394/2010	BWA 1413	A 43 55231	INDEFERIDO
0397/2010	EAW 0353	Z 49 22562	INDEFERIDO
0427/2010	BIY 3989	A 43 60994	INDEFERIDO
0430/2010	CNA 9452	A 43 63123	INDEFERIDO
0440/2010	EAA 3913	A 43 65003	INDEFERIDO
0441/2010	EHA 6655	A 43 61707	INDEFERIDO
0444/2010	EGW 7865	A 43 54432	INDEFERIDO
0445/2010	ECF 7621	A 43 54546	INDEFERIDO
0447/2010	BQM 5567	A 43 60873	INDEFERIDO
0448/2010	CJJ 9663	A 43 59114	INDEFERIDO

Valinhos, 10 de junho de 2010.

Edilson Bruscalin
Depto de Transp. Públicos e Apoio Admin.
Diretor

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 021/2010 – D.T.R.A./S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia seis de maio de 2010, às 08:30 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0069/2010	DXZ 5411	A 43 55631	INDEFERIDO
0075/2010	DHL 3685	A 43 54999	INDEFERIDO
0076/2010	BVY 7482	A 43 59107	INDEFERIDO
0085/2010	EJT 1135	A 43 52464	INDEFERIDO
0088/2010	EGM 2168	A 43 62283	INDEFERIDO
0101/2010	CKD 4503	A 43 59996	INDEFERIDO
0108/2010	BSQ 6855	A 43 59357	INDEFERIDO
0109/2010	BSQ 6855	A 43 59358	DEFERIDO
0112/2010	MQK 9807	A 43 59225	DEFERIDO
0119/2010	JZO 1199	A 43 60056	INDEFERIDO
0135/2010	BYR 7356	A 43 59631	INDEFERIDO
0200/2010	ENC 0267	A 43 48744	INDEFERIDO
0210/2010	DPW 9265	A 43 60931	INDEFERIDO
0235/2010	DXZ 6346	A 43 59582	DEFERIDO
0393/2010	EHA 6039	A 43 60279	DEFERIDO
0473/2010	DUT 1153	A 43 60905	INDEFERIDO
0476/2010	EFQ 5042	A 43 59800	INDEFERIDO
0477/2010	EFQ 5042	A 43 54440	INDEFERIDO
0493/2010	EDD 7320	A 43 54990	INDEFERIDO
0496/2010	DXZ 7257	A 43 60024	INDEFERIDO
0498/2010	ENY 5860	A 43 60514	INDEFERIDO
0504/2010	EAI 1716	A 43 59819	INDEFERIDO
0508/2010	DZW 1253	N 43 03455	INDEFERIDO
0509/2010	CHN 6888	V 48 17248	INDEFERIDO
0517/2010	EAI 3212	A 43 54236	INDEFERIDO
0521/2010	CSD 5919	A 43 54919	INDEFERIDO
0522/2010	CSD 5919	A 43 61362	INDEFERIDO

Valinhos, 10 de junho de 2010.

Edilson Bruscalin
Depto de Transp. Públicos e Apoio Admin.
Diretor

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 022/2010 – D.T.R.A./S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia treze de maio de 2010, às 08:30 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0128/2010	EJT 1607	Z 49 22711	INDEFERIDO
0151/2010	DMO 3260	A 43 57476	INDEFERIDO
0154/2010	CAR 4193	V 48 17218	DEFERIDO
0156/2010	BWQ 1334	A 43 60343	INDEFERIDO
0158/2010	DAH 9415	A 43 62967	INDEFERIDO
0169/2010	DSH 0032	A 43 59742	INDEFERIDO
0170/2010	DAH 9453	A 43 62965	INDEFERIDO
0173/2010	DBJ 2643	A 43 60443	INDEFERIDO
0178/2010	DZK 4577	A 43 62054	INDEFERIDO
0183/2010	DQY 4147	A 43 60868	INDEFERIDO
0186/2010	DFL 6554	A 43 60973	INDEFERIDO
0187/2010	CCW 6339	A 43 60132	INDEFERIDO
0194/2010	CXI 8521	A 43 60919	INDEFERIDO
0195/2010	DHF 2291	A 43 59420	INDEFERIDO
0197/2010	DXB 7511	A 43 57760	INDEFERIDO
0198/2010	BKN 5686	A 43 60222	INDEFERIDO
0208/2010	EEP 2656	Z 49 22423	INDEFERIDO
0215/2010	DTL 3242	A 43 61204	INDEFERIDO





0221/2010	EAI 3527	A 43 60946	INDEFERIDO
0245/2010	EAA 3708	A 43 61252	INDEFERIDO
0246/2010	AQX 0505	A 43 61081	INDEFERIDO
0261/2010	EJT 1912	A 43 59428	INDEFERIDO
0470/2010	BSH 0271	Z 49 23272	INDEFERIDO
0471/2010	BSH 0271	A 43 63153	INDEFERIDO
0527/2010	CNN 6121	A 43 63141	INDEFERIDO
0540/2010	EAI 3212	A 43 66924	INDEFERIDO
0541/2010	DXU 1223	A 43 61073	INDEFERIDO
0544/2010	DDW 8004	Z 49 23521	INDEFERIDO
0548/2010	DFK 0840	Z 49 20146	INDEFERIDO

Valinhos, 10 de junho de 2010.

Edilson Bruscalin
Depto de Transp. Públicos e Apoio Admin.
Diretor

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

DEPARTAMENTO DE

ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 030/2010-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: LUIZ ANTONIO AGIESSI VALINHOS ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra para reparos na suspensão de todos os veículos da frota da Autarquia, incluindo troca de amortecedores e seus componentes quando necessário, num total de 800 (oitocentas) horas.
VALOR: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), destinado à mão de obra, dotação orçamentária 26/3.3.90.39.00/17.122.0004.2.015, empenho n.º 1347-000, e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado para peças, dotação orçamentária 19/3.3.90.30.00/17.122.0004.2.015, empenho n.º 1346-000
MODALIDADE: processo de compras n.º 029/2010, convite n.º 06/2010
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA ASSINATURA: 02 de junho de 2010

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 058/2009-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: ARBÓREA PLANEJAMENTO, PROJETO E CONSULTORIA S/S LTDA.
OBJETO: Alterar o Termo de Contrato n.º 058/2009-DAEV, para dele ficar constando que o prazo de vigência fica estendido por mais 04 (quatro) meses, a partir de 9 de maio de 2010, data a que retroage para todos os fins e efeitos.
MODALIDADE: processo de compras n.º 71/2009, dispensada sua licitação em razão do valor contratado
DATA ASSINATURA: 10 de junho de 2010

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO: n.º 003/2010-DAEV
DOADOR ENERGIAS ASSESSORIA EM SISTEMAS DE ENERGIA E COMÉRCIO LTDA.
DONATÁRIA Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
OBJETO: Monitor 42", marca LG, modelo 42PX4RV-MC, número de série 6006º7WS03177
PROCESSO n.º 939/2010-DAEV
DATA ASSINATURA: 1º de junho de 2010

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO CONVENIENTE n.º 001/2006-DAEV Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONVENIADA CÍRCULO DE AMIGOS DO PATRULHEIRO DE VALINHOS
JUSTIFICATIVA: Alterar o Termo de Convênio n.º 001/2006-DAEV, celebrado entre as partes acima mencionadas, para dele ficar constando que o valor disposto na Cláusula Terceira, item 3.2.1 é reajustado em 9,67%, tendo em vista o aumento do salário mínimo. Altera-se, também, a nomenclatura "Patrulheiros" para "Aprendizes", conforme preceitua a Lei n.º 10.097/2000 e portarias.
PROC. ADM.: 533/2000-DAEV
DATA ASSINATURA: 11 de junho de 2010

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DIVISÃO DE PESSOAL RESUMO DA PORTARIA JÁ PUBLICADA NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA N.º 2144 / 2010
ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO, Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado em elementos constantes no expediente administrativo protocolado n.º 342/2007 - DAEV, resolve, publicar na íntegra:

ATA DE INSTALAÇÃO E POSSE DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES-CIPA GESTÃO 2010/2011
Aos 07 de junho de 2010, na sala de reuniões do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, nesta cidade, com a presença do Presidente do DAEV, Eng.º Rover José Rondinelli Ribeiro, e demais servidores conforme lista de presença, reuniram-se para instalação e posse da CIPA desta Autarquia, conforme estabelecido pela Resolução n.º 501, de 19 de março de 2007. O Presidente do DAEV declarou abertos os trabalhos, designando como representantes da Autarquia os seguintes servidores:

Titular (es)
Eliseu Dias da Silva
Edmar Fernando Camargo Pompeu
Rogério Bini Santiago

Suplente(s)
Francisco de Assis Pereira

Continuando, em função do resultado obtido através de Processo Eleitoral, declarou empossados como representantes dos servidores os seguintes membros:

Titular (es)
Andréa Cardoso
Odirley Leandro Ribeiro

Fabício Alves da Silva

Suplente(s)
Sandra Maria Frigo

Em seguida, foi designado para Presidente da CIPA o servidor Eliseu Dias da Silva, e escolhido para Vice-Presidente dentre os representantes dos servidores a servidora Andréa Cardoso. O Presidente da CIPA designou o servidor Edmar Fernando Camargo Pompeu como Secretário.

Nada mais havendo para tratar, o Presidente do DAEV deu por encerrada a reunião, lembrando a todos que o período da gestão da CIPA instalada será de 01 (um) ano e que no mínimo 01 (um) servidor designado pela Presidência permanecerá por (02) anos, a contar da presente data.

E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos e por todos os representantes eleitos e ou designados, inclusive os suplentes e demais presentes.

Valinhos, 14 de junho de 2010.

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

Divisão de Licitações e Compras

Tomada de Preços n.º 06/2010
Processo de Compras n.º 43/2010
Encerramento: 05/07/2010 entrega até 09:30 horas

Abertura: 05/07/2010 às 09:45 horas
Cadastro até: 30/06/2010.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação, mediante locação, por um período de 48 (quarenta e oito) meses, com doação no final dos pagamentos, de 160 (cento e sessenta) macro-medidores de água volumétricos, com diâmetros variados, e com sistema de rádio frequência acoplados, instalação de software, programação dos módulos de rádio frequência, treinamento, manutenção e leitura remota dos medidores. O Edital na íntegra, poderá ser examinado junto à Divisão de Licitações e Compras do DAEV, localizada à R. Orozimbo Maia, 1054, Vila Sônia - Valinhos/SP, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas, e obtido mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), recolhido junto ao Departamento Financeiro do DAEV, na Rua Treze de Maio, 155 3º Andar Edifício Palermo, Centro, na cidade de Valinhos/SP, ou gratuitamente, através de solicitação via e-mail compras@daev.org.br informando os dados cadastrais.
Valinhos, 14 de junho de 2010.

Luiz Henrique Andretto
Presidente da C.J.L.

Sanção Administrativa:

Pregão Eletrônico 45/2009
Processo de Compras 94/2009
Objeto: Fornecimento parcelado de diversos materiais de limpeza, descartáveis e gêneros alimentícios;

O Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, com fulcro no art. 87 incisos III e IV da Lei 8.666/93 e no art. 14 do Decreto 3.555/00, torna público que a empresa JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGGI ME inscrita sob CNPJ n.º 04.534.712/0001-41, está suspensa de licitar pelo período de dois anos, e ainda declarada inidônea para licitar ou contratar com esta Autarquia, a partir da data desta publicação, por deixar de cumprir as condições contratuais estabelecidas, conforme elementos constantes no referido processo de compras, que está a disposição para vistas aos interessados.

Eng.º Rover José Rondinelli Ribeiro
Presidente

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO CMH N.º 03/2010 DE 11 DE JUNHO DE 2010

"Aprova a Proposta Metodológica (Produto I), do Plano Local de Habitação de Interesse Social na forma que especifica".

O Conselho Municipal de Habitação - CMH, deliberou na sua 14ª Reunião Plenária, realizada no dia 10 de junho de 2010, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação Municipal e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, por unanimidade, a Proposta Metodológica (Produto I), do Plano Local de Habitação de Interesse Social, para o Município de Valinhos.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho e deverá ser publicada no Boletim Municipal.

Valinhos, 11 de junho de 2010.

Márcio Ferreira
Presidente

Maria Sidnéa Peixoto Vedana
1ª Secretária

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 11 de junho de 2010.

ULISSES DO PORTO SALVADOR
Chefe da Seção de Apoio
Casa dos Conselhos

Décima terceira (13ª) Reunião, Ordinária, do Conselho Municipal de Habitação - CMH, realizada no dia seis de maio de dois mil e dez (06/05/2010), no Auditório da Casa dos Conselhos, com sede na Rua 31 de março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, na cidade de Valinhos. Reunião convocada pelo presidente do Conselho, com a seguinte **Pauta - Leitura, votação e assinatura da Ata da reunião anterior: II - Assuntos Gerais.** Estiveram presentes à reunião, conforme Controle de Presença, os **Conselheiros Titulares:** Márcio Ferreira, Maria Sidnéa Peixoto Vedana, Leonídio Augusto de Godoi, José Oscar Ramos, Alexandre Luiz Tonetti; e os **Conselheiros Suplentes:** Dietrich Gerhard Quast; **Justificativas de ausências:** Luiz Henrique Parodi, Rogério Alves dos Santos, Vanderlei dos Santos Portugal, Harú César Waetge, Claudinei Dianini. A reunião contou com 05 (cinco) conselheiros com direito a voto, de conformidade norma regimental de representação por segmento (**parágrafo único artigo 4º**), presente o número regimental de membros, iniciou-se a reunião às 18h45; **I - Leitura, votação e assinatura da Ata da reunião anterior:** leitura da ata 12ª, aprovada por



unanimidade; **II Assuntos Gerais:** conselheiro Tonetti solicitou ao Presidente Márcio que a Empresa e o Grupo de Trabalho, estão elaborando o Plano Habitacional do Município, que façam a apresentação do mesmo ao CMH, através de reunião extraordinária; em seguida transmitiu aviso sobre o Seminário de Habitação, que será realizado na PUC, nos dias 26 e 27 de maio; conselheiro Léo solicitou ao Presidente Márcio informações sobre a regularização do Bairro Jardim São Marcos e se possível, que o acompanhe à Secretaria de Assuntos Jurídicos, onde se encontram documentos referentes às escrituras das casas do bairro citado; Presidente Márcio acatou o pedido e se colocou à disposição; conselheiro Dietrich questionou sobre a cidade que queremos e como o Plano de Habitação pode contribuir. Nada mais havendo a ser tratado deu-se por encerrada a reunião, e eu, ... Maria Sidnéa Peixoto Vedana, participei e lavei a presente Ata que será assinada pelos presentes no momento de sua aprovação pelo Plenário e terá o seu extrato publicado no Boletim Municipal.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Convocação

Pela presente convocamos os Conselheiros, em conformidade com os Artigos 23 a 25 do Regimento Interno, para a Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o próximo dia - **16/06/2010 - 4ª. Feira, às 16:30 h.**, na Casa dos Conselhos localizada à Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos/SP.

Pauta

- 1 - **ORDEM DO DIA (Art. 33/RJ)**
- 1) Projeto "Conversas em Família";
- 2) Aprovação de Resoluções;
- 3) Aprovação parecer das Comissões;
- 4) Deliberação do Fundo para Projetos;
- 5) IV Encontro Estadual Lúdico dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 6) Comissão de Eleição - Conselho Municipal Biênio 2010/2012;
- 7) Deliberação sobre Cartilha;

Valinhos, 11 de junho de 2010.

Maria Teresa Del Niño Jesus E. S. Amaral
Presidente do CMDCA

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI convoca os Conselheiros para a **70ª Reunião Plenária, Extraordinária**, que irá realizar-se no dia **23/06/2010, quarta-feira, às 9h00**, no Auditório da Casa dos Conselhos, com sede na Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança. Ressaltamos a importância da presença e participação dos Conselheiros, nesta reunião, para assegurar as deliberações e encaminhamentos das matérias em discussão neste Conselho.

PAUTA

EXPEDIENTE:

- 1) Comunicação e justificativas de ausência de conselheiros;
- 2) Leitura, discussão e aprovação da ata anterior;
- 3) Ciência de correspondências e documentos recebidos;
- 4) Comunicações gerais.

ORDEM DO DIA:

- 1) Encaminhamentos da Cartilha dos Direitos do Idoso;
- 2) Cronograma de reuniões (Recesso);
- 3) Encaminhamentos sobre a Eleição do CMDI;
- 4) Assuntos gerais.

Valinhos, 14 de junho de 2010.

LUIZ ROBERTO DOMINGOS DA SILVA
Presidente

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 14 de junho de 2010.

Maria do Carmo Ginêz
Chefe de Setor de Apoio
Casa dos Conselhos

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Nonagésima (90ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, realizada no dia catorze de abril de dois mil e dez (**14/04/2010**), na Sala Ivan Fleury Meireles (Paço Municipal). Reunião convocada pelo Presidente do CMMA, com a seguinte **Pauta:** I - **Apreciação da Ata da 89ª Reunião Ordinária anterior;** II - **Comunicações diversas;** III - **Eleição do Vice-presidente do CMMA;** IV - **Abertura da palavra aos conselheiros para assuntos de interesse geral.** Estiveram presentes conforme Controle de Presença os **Conselheiros Titulares:** Claudimir Kiko Ferreira, Silvio Natalino Spiandorelli, Jânio dos Santos, Juraci Caetano, Moysés Antonio Moysés, Rover José Rondinelli Ribeiro, Mauro Sérgio Pinto da Costa, Harú Cesar Waetge, Vanderlei dos Santos Portugal, Maria Elizabeth Gomes Cardim de Queiroz Guimarães Thielemann; e os **Conselheiros Suplentes:** André Luiz de Souza Lacerda, Geraldo Norberto Bueno, Sidnei Aparecido Reale, Fabiana Roberta Peres Cintra Zarif, Flávio Antonio dos Santos Leal, Lillian Gonçalves Chaves; e **justificaram a ausência:** Antonio Ricardo Surita dos Santos, José Eduardo Figueiredo, Antonio Roberto Montero e Patrícia Daniela Stefanini. A reunião contou com 14 (catorze) conselheiros com direito a voto. Presente o número regimental de membros, o Presidente do CMMA Claudimir Kiko Ferreira iniciou a reunião seguindo a pauta. **I - Apreciação da Ata da 89ª Reunião Ordinária anterior:** O Presidente do Conselho consultou ao plenário quanto a necessidade de se efetuar a leitura da Ata da 89ª Reunião Ordinária e havendo concordância de todos pela dispensa de leitura, foi aprovada por unanimidade, sendo assinada pelos membros presentes. **II - Comunicações Diversas:** O Presidente do Conselho, Claudimir Kiko Ferreira, agradecendo a presença de todos, deu os votos de "boas vindas" aos novos membros conselheiros recentemente nomeados através do Decreto nº 7521 de 22 de março de 2.010, quais sejam: a) integrantes de entidades de defesa do meio ambiente: Titular - Mauro Sérgio Pinto da Costa e Suplente - Wolfgang Krause; b) integrante de entidade de classe: Suplente -

Flávio Antonio dos Santos Leal; e c) integrantes de associações de bairros: Titulares - Inacia da Silva Borgo, Vanderlei dos Santos Portugal e Maria Elizabeth Gomes Cardim de Queiroz Guimarães Thielemann, e Suplente - José Oscar Ramos. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário, Silvio N. Spiandorelli, que informou aos conselheiros, o resultado das notificações encaminhadas aos condomínios e loteamentos residenciais fechados, com base na lei nº 4123/2007, que trata da necessidade de caracterização e monitoramento ambiental dos recursos naturais incidentes, estando os resultados com a apresentação dos respectivos laudos disponibilizados no site da Prefeitura, no link serviços da Estrutura da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente. O Secretário também informou que no dia 29 de março de 2010, p.p., a municipalidade de Valinhos e a CETESB assinaram aditamento de convênio visando a cooperação institucional nas áreas de fiscalização e licenciamento ambiental, que ajustou as atividades consideradas de impacto local, em conformidade com a Deliberação CONSEMA nº 33 de 22 de setembro de 2.009, conferindo ao município um maior número de atividades que podem ser licenciadas no âmbito de sua competência. **III - Eleição do Vice-presidente do CMMA:** O Presidente do Conselho passou então ao procedimento de Eleição do Vice-Presidente, abrindo as inscrições de candidatos para concorrer a vaga, manifestando no entanto, apenas um, o senhor Harú César Waetge. Colocado em votação, o Sr. Harú César Waetge foi eleito por unanimidade dos presentes, como Vice-Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente. **IV - Abertura da palavra aos conselheiros para assuntos de interesse geral:** A conselheira Srª. Lillian Gonçalves Chaves, trouxe até o Conselho, que com a liberação das obras de duplicação da Rodovia 332 - Visconde de Porto Seguro, após o acordo formalizado entre o DER e a Promotoria Pública, vem constatando alguns problemas na sua execução, principalmente na Rua Leonora Armstrong acerca de canalização de águas pluviais indevida em terreno particular, supressão de árvores nativas, etc. Após discussão sobre o assunto, o Presidente do Conselho, esclarecendo que como não houve participação da municipalidade na formalização do acordo firmado entre a Promotoria Pública e o DER, e também por sugestão da maioria dos conselheiros, encaminhará ofício, em nome do CMMA, a Promotoria de Justiça de Valinhos, solicitando informações quanto a competência da fiscalização das obras que estão sendo executadas pelo DER. Ainda com a palavra, a conselheira Srª Lillian, reivindicou sobre a necessidade de regulamentação da exigência de utilização do EIV/RIV (estudo de impacto de vizinhança e relatório de impacto de vizinhança) para implantação de novas atividades, conforme previsto no Plano Diretor, citando como exemplo o que vem ocorrendo com a empresa Espugum na Rua Luiz Carlos Brunello, sendo alvo de reclamações da vizinhança por incômodos de barulho, sendo-lhe esclarecido que a empresa em questão está sendo objeto de licenciamento ambiental pela CETESB e o órgão competente da municipalidade já está acompanhando a situação. O conselheiro Sr. Vanderlei dos Santos Portugal, apresentou algumas reivindicações em relação ao Bairro São Bento do Recreio, como extração de pedras, tratamento e coleta de esgotos sanitários, ampliação da coleta seletiva no bairro, maior empenho na aplicação da lei sobre o recolhimento de pilhas e baterias, e também solicitou informações sobre as obras de canalização no bairro Morro das Pedras. Finalizando, a conselheira Srª Lillian Gonçalves Chaves aproveitou a oportunidade para agradecer e parabenizar o Presidente do DAEV, Engº Rover José Rondinelli Ribeiro e a todos os colaboradores envolvidos da SDSH (Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação) pelos bons resultados da implantação do projeto sócio-

ambiental - unidade de compostagem comunitária ao lado da lagoa Cambará no bairro Country Clube. A próxima reunião será realizada no dia 12/05/2010, às 8h00. Nada mais havendo a ser tratado deu-se por encerrada a reunião, da qual foi redigida por mim, Silvio Natalino Spiandorelli, a presente Ata que será assinada pelos presentes, após a sua aprovação pelo Plenário, e terá o seu extrato publicado no Boletim Municipal.

Nonagésima Primeira (91ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, realizada no dia doze de maio de dois mil e dez (**12/05/2010**), na Sala Ivan Fleury Meireles (Paço Municipal). Reunião convocada pelo Presidente do CMMA, com a seguinte **Pauta:** 1) **Apreciação da Ata da 90ª Reunião Ordinária anterior;** 2) **Comunicações diversas;** 3) **Abertura da palavra aos conselheiros para assuntos de interesse geral.** Estiveram presentes conforme Controle de Presença os **Conselheiros Titulares:** Silvio Natalino Spiandorelli, Antonio Ricardo Surita dos Santos, Jânio dos Santos, José Eduardo Figueiredo, Juraci Caetano, Alexandre Luiz Tonetti, Antonio Roberto Montero, Harú Cesar Waetge, Maria Elizabeth Gomes Cardim de Queiroz Guimarães Thielemann; e os **Conselheiros Suplentes:** Diego Fernandes Alarcon, Márcio Arantes de Andrade, Fabiana Roberta Peres Cintra Zarif, Flávio Antonio dos Santos Leal, Lillian Gonçalves Chaves, Lairton Martins de Oliveira; e **justificaram a ausência:** Claudimir Kiko Ferreira, Vanderlei dos Santos Portugal, Mauro Sérgio Pinto da Costa, Moysés Antonio Moysés, e Patrícia Daniela Stefanini. A reunião contou com 14 (catorze) conselheiros com direito a voto. Presente o número regimental de membros, o Presidente do CMMA em exercício, Harú César Waetge, em substituição ao Presidente Claudimir Kiko Ferreira, iniciou a reunião seguindo a pauta. **1) Apreciação da Ata da 90ª Reunião Ordinária anterior:** Consultado o plenário quanto a necessidade de se efetuar a leitura da Ata da 90ª Reunião Ordinária do CMMA, a maioria dos conselheiros manifestou interesse, e após ser lida pelo Primeiro Secretário Silvio N. Spiandorelli, a conselheira Lillian Gonçalves Chaves solicitou a retificação da Ata, com a inclusão dos nomes dos novos conselheiros e suas respectivas representatividades, conforme publicado no Decreto nº 7521 de 22 de março de 2.010, assim como, o conselheiro Antonio Roberto Montero, solicitou incluir a justificativa de sua ausência à Reunião realizada. **2) Comunicações diversas:** O Presidente do CMMA em exercício, Harú Cesar Waetge, passou a palavra ao Primeiro Secretário Silvio N. Spiandorelli, que efetuou esclarecimentos acerca da resposta da 4ª Promotoria de Justiça de Valinhos, constante no ofício nº 151/10-4PJ de 30 de abril de 2010, em atendimento ao ofício nº 003/2010-CMMA de 19 de abril de 2010, onde informa: "**que no acordo firmado entre o Ministério Público e o DER, não houve expressa previsão de fiscalização, mas somente de apresentação de informações quanto às modificações no projeto. Tal previsão seria desnecessária considerando que, sendo a obra terceirizada pelo DER, cabe a ele próprio a fiscalização da execução dessas obras. Não se pode, entretanto, deixar de registrar que eventuais problemas detectados, como por exemplo danos ambientais, podem ser levados ao conhecimento do Ministério Público, do Conselho Municipal do Meio Ambiente e também do próprio Município de Valinhos, sendo de sua competência administrativa o dever legal de proteção de seus bens e também do Meio Ambiente.**" O Primeiro



Secretário também efetuou esclarecimentos que através do processo administrativo nº 3367/2010-PMV, estão sendo tomadas as providências junto a Secretaria da Fazenda-Departamento de Finanças da municipalidade, em relação a efetivação do funcionamento e questões práticas do FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA, como abertura de conta específica, controles contábeis de receitas e despesas, dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto na Lei nº 4357 de 11 de novembro de 2.008, para posterior apreciação e conhecimento do Conselho Municipal do Meio Ambiente. **3) Abertura da palavra aos conselheiros para assuntos de interesse geral:** Em relação ao assunto abordado sobre a resposta da 4ª Promotoria de Justiça, os conselheiros Alexandre Luiz Tonetti, Lilian Gonçalves Chaves e Fabiana Roberta Peres Cintra Zarif, manifestaram que ficou claro o entendimento da Promotoria quanto a competência da municipalidade na fiscalização das obras que estão sendo executadas pelo DER, assim como de qualquer apuração de irregularidades e/ou danos ambientais causados. O conselheiro Silvio N. Spianorelli sugeriu no entanto, assim como a conselheira Lilian Gonçalves Chaves já trouxe ao CMMA, as constatações de irregularidades no trecho compreendido do Bairro Country Club, relatadas na Ata anterior, outros também as façam, para que estas situações sejam pontuadas e quantificadas, mesmo que de baixo grau de significância, podendo inclusive através do CMMA, ser formalizado documento a ser encaminhado ao DER, exigindo que este efetue as correções necessárias bem como amplie as medidas de mitigação e compensatórias, caso se confirme alterações no projeto e não previstos no acordo formalizado. Já em relação aos esclarecimentos prestados sobre o Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, o conselheiro Alexandre Luiz Tonetti manifestou sua preocupação quanto à clareza na definição dos responsáveis pela gestão do Fundo, nome das pessoas envolvidas, assim como sobre a sua análise contábil, citando como exemplo, que o fato das receitas decorrentes de multas aplicadas mês a mês, pode ser indicador de maior ou menor eficiência da equipe de fiscais do órgão ambiental competente. A próxima reunião será realizada no dia 09/06/2010, às 8h00. Nada mais havendo a ser tratado deu-se por encerrada a reunião, da qual foi redigida por mim, Silvio Natalino Spianorelli, a presente Ata que será assinada pelos presentes, após a sua aprovação pelo Plenário, e terá o seu extrato publicado no Boletim Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

**RESUMO DO EXPEDIENTE DA 18ª SESSÃO, 18ª ORDINÁRIA
Realizada no Período Legislativo – Dia 08/06/2010.**

Veredores

Dalva Dias da Silva Berto, Presidente; José Aparecido Aguiar, 1º Secretário; Israel Scupenaro, 2º Secretário; Antonio Soares Gomes Filho, 1º Vice-Presidente; Sérgio Ricardo Viana Siqueira, 2º Vice-Presidente; Henrique Conti, 3º Secretário; Lourivaldo Messias de Oliveira, 4º Secretário; Fábio Aparecido Damasceno, Clayton Roberto Machado, João Moysés Abujadi e Paulo Roberto Montero.

Projeto do Executivo:

Projeto de Lei nº 59/10, que altera os dispositivos que especifica da Lei nº 3.915, de 29 de setembro de 2005, que “institui o Código Tributário do Município de Valinhos, dispõe sobre o sistema tributário do Município e dá outras providências”.

Moções:

Moção nº 32/10, ao Exmo. Deputado Barros Munhoz, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de SP, no sentido que se crie em âmbito estadual um espaço para os Vereadores na Assembléia Legislativa Estadual. Autoria do vereador Paulo Roberto Montero.

Moção nº 33/10, de Aplauso e Reconhecimento ao jovem Fabrício Leite Birazzi pelo projeto 100 anos de Vida e Música de Adoniran Barbosa iniciado dia 28, por ocasião das comemorações do aniversário de Valinhos. Autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho “Tunico”.

Requerimentos aprovados:

De autoria do vereador

Sérgio Siqueira “JuJu”:
- n.º 634/10, informações se há estudos em viabilizar a recuperação do asfalto degradado ao redor da galeria pluvial situada na rua João Bissoto Filho, defronte ao Residencial Parque dos Pássaros.

- n.º 635/10, informações se há estudos em viabilizar a recuperação do asfalto degradado ao redor da galeria pluvial, defronte ao nº 756 na Av. João Antunes dos Santos, Jardim Pinheiros.

- n.º 636/10, informações se há estudos em viabilizar a recuperação do asfalto degradado ao longo da rua Luiz Moscatini, Vila Capuava.

De autoria do vereador

João Moysés bujadi:
- n.º 637/10, informações se a municipalidade assinou termo de permissão de uso para uma área da Prefeitura no bairro Macuco, para atender as necessidades das empresas da região.

De autoria do vereador

Paulo Roberto Montero:
- n.º 638/10, Voto de Pesar pelo falecimento do sr. Bernardino Aurélio Zavanella Polidoro.

De autoria do vereador

Lourivaldo Messias de Oliveira:
- n.º 639/10, informações sobre as cláusulas de n.ºs 5, 8, 17 e 20 do contrato com a empresa José de Jesus Carvalho Jardinagem ME. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 640/10, informações sobre a cláusula 16ª do contrato da empresa Transfaria Transportes Locações Ltda. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 641/10, informações sobre os contribuintes, que se encontravam com processo na dívida ativa, beneficiados pelo artigo 26 do Código Civil do Consumidor, no período de 2005 até a presente data.

- n.º 642/10, informações se os ônibus da empresa Rápido Luxo Campinas não param dentro da Rodoviária de Campinas.

- n.º 643/10, informações sobre a Secretaria que está responsável pelo pagamento do contrato nº 24/10 da empresa Única que presta serviços de limpeza em ambiente escolar.

- n.º 644/10, informações em qual bairro está localizada a Av. Joaquim Alves Corrêa,

altura do n.º 4407 até a Av. Invernada.

- n.º 645/10, informações sobre o cargo do funcionário Oscar Aparecido Bessegio.

- n.º 646/10, informações se existe por parte dos órgãos ambientais autorização para a municipalidade realizar a construção de banheiro público ao lado do córrego, Praça Lions Clube. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 647/10, enviar certidão de inteiro teor dos processos de n.ºs 8020/03 e 15381/08.

- n.º 648/10, informações sobre quantos engenheiros agrônomos trabalham na municipalidade.

De autoria do vereador

José Henrique Conti:
- n.º 650/10, informações sobre quando foi instituído o Índice de Desempenho Ambiental da Região Metropolitana de Campinas.

De autoria do vereador

Israel Scupenaro:
- n.º 651/10, Voto de Pesar pelo falecimento do sr. João Gardim.

- n.º 652/10, informações se há possibilidade de incluir na programação de melhorias o asfalto no trecho de terra que liga a Rodovia Flávio de Carvalho ao Jardim Itapuã pela rua Dr. Abraão Aun.

Requerimentos aprovados na Ordem do Dia:

De autoria do vereador

Paulo Roberto Montero:
- n.º 617/10, enviar ofício ao Governador do Estado de SP e as autoridades competentes referente aos agricultores familiares do Município de Valinhos que foram esquecidos na elaboração do Projeto Microbacia II.

De autoria do vereador

Fábio Damasceno:
- n.º 624/10, informações sobre a decisão tomada em relação a integração proposta na reunião realizada com a Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

De autoria do vereador

Lourivaldo Messias de Oliveira:
- n.º 631/10, Voto de Louvor à Sociedade Brasileira de Queimaduras, que comemorou o “Dia Nacional da Luta Contra as Queimaduras” dia 06 de junho.

Requerimento rejeitado:

De autoria do vereador

Lourivaldo Messias de Oliveira:
- n.º 649/10, instauração de CEI - Comissão Especial de Inquérito para apurar gastos excessivos com publicidade praticado pelo Poder Executivo.

Indicações lidas e encaminhadas ao sr. Prefeito Municipal:

De autoria do vereador

Sérgio Siqueira “JuJu”:
- n.º 444/10, sinalização de trânsito horizontal no cruzamento entre as ruas Americana e Marques de Itú, bairro São Cristóvão.

- n.º 445/10, sinalização de trânsito horizontal no cruzamento entre as ruas Pedro Gabetta e Valmir A. Capelari, Jardim Maria Rosa.

- n.º 446/10, sinalização de trânsito horizontal (faixa de pedestre) no cruzamento

da Av. Rigesa com Av. Onze de Agosto, Vila Papelão.

- n.º 447/10, operação tapa buraco na rua José Guirardello, Jardim Pinheiros.

De autoria do vereador

Antonio Soares Gomes Filho “Tunico”:
- n.º 448/10, operação tapa buraco na rua Tereza Von Zubem Angarthen, altura dos n.ºs 26 ao 50 na Vila Boa Esperança.

- n.º 449/10, operação tapa buraco na rua Rui Barbosa, defronte ao n.º 595 na Vila Boa Esperança.

- n.º 450/10, limpeza das canaletas em toda a extensão da Estrada da Fonte Mécia.

- n.º 451/10, operação tapa buraco na rua Carlos Manarini no Centro.

- n.º 452/10, limpeza e iluminação na Praça existente na rua Cesira Morgantini no Jardim Itapuã.

De autoria do vereador

Israel Scupenaro:
- n.º 453/10, verificar o aparecimento de cobras nas residências no Jardim Palmares II.

- n.º 454/10, construir galeria pluvial na rua Guiomar Rolim Telles, próximo ao n.º 10 no bairro Capuava.

De autoria do vereador

Clayton Roberto Machado:
- 455/10, sinalização de trânsito horizontal e vertical no cruzamento das ruas Messias Fidêncio e Mercúrio Pazeli, Jardim São Luiz.

Projetos aprovados:

Projeto de Lei nº 47/10, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES - para execução de projeto do PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, na forma que especifica. Autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei nº 48/10, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 7.850.000,00. Autoria do Executivo Municipal.

Moção aprovada:

Moção nº 31/10, de Repúdio ao sr. Prefeito Municipal pela insistência absurda em querer construir um UPA - Unidade de Pronto Atendimento nas dependências do Parque Municipal de Feiras e Exposições “Monsenhor Bruno Nardini”. Autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira.

Publique-se

ANTONIO SOARES GOMES FILHO
“TUNICO”
Presidente em exercício

Valinhos, aos 10 de junho de 2010.

Circular nº 19/10
Assunto: Sessão Ordinária de 15/06/2010.

Senhor (a) Vereador (a).

Atendendo solicitação do Senhor Presidente em exercício comunico a Vossa Excelência que a Ordem do Dia da Sessão Ordinária a se realizar dia 15 de junho às 19:00 horas está assim constituída:





1. Moção n.º 32/10, ao Exmo. Deputado Barros Munhoz, Presidente da Assembléa Legislativa do Estado de SP, no sentido que se crie em âmbito estadual um espaço para os Vereadores na Assembléa Legislativa Estadual, autoria do vereador Paulo Roberto Montero;

2. Moção n.º 33/10, Moção de Aplauso e Reconhecimento ao jovem Fabrício Leite Birazzi pelo projeto 100 anos de Vida e Música de Adoniran Barbosa iniciado dia 28, por ocasião das comemorações do aniversário de Valinhos, autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho "Tunico";

3. Requerimento n.º 563/10, convocar os membros da comissão que representa o Comitê de Vigilância às mortes materna e infantil da cidade, para prestarem esclarecimentos sobre os elevados índices de óbitos apresentados em nosso Município, autoria do vereador João Moysés Abujadi.

Nilson Luiz Mathedi
Diretor do Dep. Legislativo

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Carta Contrato nº 003/2010

Contratante: Câmara Municipal de Valinhos
Contratada: MARCOSOFT INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Prestação de serviços de impressão gráfica em preto e branco, envelopamento, dobra e cola dos holerites de pagamento de salário dos funcionários da Câmara Municipal de Valinhos.

Valor: R\$ 910,00

Vigência: 12 meses

Processo nº 084/2010 – dispensa de Licitação (art.24, II, Lei 8666/93)

Assinatura: 13/05/2010.

MARIA APARECIDA PALLOTA
Diretoria Administrativa
Diretora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente

**Portaria n.º 448
de 10 de Junho de 2010**

Antonio Soares Gomes Filho, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Com Fundamento no artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), resolve,

EXONERAR "ex-officio"

Thiago Medeira Meggiato, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, referência CC7, lotado junto a Diretoria de Protocolo e Expediente, em 10 de Junho de 2010.

Câmara Municipal de Valinhos,
Aos dez dias do mês de Junho de dois mil e dez.

Antonio Soares Gomes Filho
Presidente em exercício

Publique-se mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
BALANÇETE FINANCEIRO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2010

RECEITA DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL	DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL	DESPESA	
								SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
1 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA				1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA					
Recetas Correntes	20.217.812,18	5.570.542,82	25.788.355,00	Despesa Orçamentária	51.917.493,45	17.061.764,74	68.979.258,19		
Receta Tributária	3.628.664,79	523.480,53	4.152.145,32	2 - DESP. EXTRAORÇAMENTÁRIA					
Impostos	22.914,11	1.247,02	24.161,13	Restos a Pagar	1.275.696,13	352.528,44	1.628.224,57		
Contribuição de Melhoria	417.395,73	162.653,71	580.049,44	Credores Diversos	7.145.337,16	2.315.553,20	9.460.890,36		
Receta de Contribuições	240.045,98	90.789,81	330.835,79						
Receta Patrimonial	0,00	0,00	0,00						
Receta de Serviços	48.159,617,64	11.153.026,30	59.312.643,94						
Transferências Correntes	2.802.441,27	778.811,85	3.581.253,12						
Outras Rec. Correntes	-7.372.954,11	-1.616.163,27	-8.989.117,38						
(-) Retenção FUNDEB	870.538,00	1.790.423,00	2.660.961,00						
Recetas de Capital									
Recetas de Capital									
S O M A	68.986.473,59	18.454.811,77	87.441.285,36	S O M A	60.338.526,74	19.729.846,38	80.068.373,12		
2 - REC. EXTRAORÇAMENTÁRIA				3 - DEPÓSITOS BANCÁRIOS					
Devedores Diversos	5.441.426,28	-1.449.334,53	6.890.760,81	Depósitos Bancários	145.732.547,45	40.372.853,33	186.105.400,78		
3 - RETIRADAS BANCÁRIAS									
Retiradas Bancárias	131.709.731,92	40.220.210,52	171.929.942,44						
S O M A	206.137.633,79	60.124.356,82	266.261.990,61	S O M A	206.071.074,19	60.102.699,71	266.173.773,90		
Saldo Exerc. Anterior			16.508,52	Saldo para o próximo mês			104.725,23		
TOTAL GERAL			266.278.499,13	TOTAL GERAL			266.278.499,13		

SALDO BANCÁRIO	
Saldo anterior	RS 22.819.616,02
Retiradas Bancárias	RS 40.220.210,52
Depósitos Bancários	RS 40.372.853,33
Saldo para o próximo mês	RS 22.972.258,83
TOTAL	RS 63.192.469,35

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretaria da Fazenda
Secretário

JAIR BRIGO
Departamento de Finanças
Diretor

CÉLIA HELENA DESTI CACIATO
CRC 1SP219743/O-0





Compactado p/ Publicação - Modelo 10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE VALINHOS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2010

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	223.633.704,56		235.439.765,27	
Despesas Totais com Pessoal	5.554.070,88	2,48	5.693.613,47	2,42
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			13.420.066,62	5,70
Limite Legal (art. 20)	13.418.022,27	6,00	14.126.385,92	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

Local, data

Presidente da Câmara Municipal

Contabilista CRC-Nº





TELEFONE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA



**EM VALINHOS
VOCÊ ENCONTRA
NOS SEGUINTE
LOCAIS:**

**TERMINAL RODOVIÁRIO
RUA TREZE DE MAIO, 300
CENTRO**

**SANTA CASA
DE VALINHOS
AV. ONZE DE AGOSTO, 2745
BAIRRO TAPERÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL
R. JOSÉ MILANI, 15
CENTRO**

**PARQUE MUNICIPAL DE
FEIRAS E EXPOSIÇÕES
“MONSENHOR BRUNO NARDINI”**

**CLT - CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR
“AYRTON SENNA DA SILVA”
AV. ALTINO GOUVEIA - JD. PINHEIROS**

Art 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93